



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 2.004 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.639, DE 25 DE AGOSTO DE 2.011

P. 44.315/11

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.026, de 28 de dezembro de 2.010 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente, na Unidade Orçamentária 04.01.01 EMDURB - Gabinete do Presidente e Dependências, no total de R\$ 986.522,37 (novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Ficha	Função Programática	Categoria	Valor
4	15.452.0040.2090	3.3.90.30	50.000,00
15	15.452.0040.2091	3.3.90.30	170.000,00
18	15.452.0040.2091	3.3.90.47	50.000,00
26	15.452.0040.2093	3.3.90.30	450.000,00
28	15.452.0040.2093	3.3.90.39	200.000,00
29	15.452.0040.2093	3.3.90.47	66.522,57

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias na Unidade Orçamentária 04.01.01 EMDURB - Gabinete do Presidente e Dependências:

I - Anulações Orçamentárias no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) da seguinte forma:

Ficha	Função Programática	Categoria	Valor
7	15.452.0040.2090	3.3.90.47	50.000,00
17	15.452.0040.2091	3.3.90.39	220.000,00

II - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 716.522,37 (setecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos);

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 25 de agosto de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.647, DE 31 DE AGOSTO DE 2.011

P. 45.893/11 (2.054/10 - FUNPREV) Suplementa recursos no orçamento vigente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.026, de 28 de dezembro de 2.010, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

Despesas	Unidade Orçamentária	Categoria	Função Programática	Valor R\$
00001	01.01.00 Conselho	3.3.90.36.00	09.122.0034 2088	4.500,00
00002	02.01.00 Presidência	3.1.90.11.00	09.122.0035 2088	7.000,00
00009	04.01.00 Div. Administrativa	3.3.90.30.00	09.122.0037 2088	40.000,00
00011	04.01.00 Div. Administrativa	3.3.90.36.00	09.122.0037 2088	13.000,00
00012	04.01.00 Div. Administrativa	3.3.90.39.00	09.122.0037 2088	100.000,00
00015	04.01.00 Div. Administrativa	4.4.90.52.00	09.122.0037 2088	80.000,00
00023	06.01.00 Div. Financeira	3.3.90.30.00	09.122.0039 2118	1.000,00

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I - Anulação Orçamentária

Despesas	Unidade Orçamentária	Categoria	Função Programática	Valor R\$
00030	07.01.00 (Reserva RPPS)	9.9.99.99.00	99.997.9999 7777	245.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 31 de agosto de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.648, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.011

P. 34.191/11

Regulamenta a forma de pagamento da incorporação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Os servidores efetivos ativos que possuem incorporação de função gratificada ou cargo em comissão, bem como aqueles que vierem a solicitá-la, poderão fazer opção pelo recebimento da diferença existente entre o cargo efetivo e o cargo em comissão ou função de confiança ocupado, nas seguintes hipóteses:

- Pelo valor da gratificação da função de confiança;
- Pelo valor da gratificação do cargo em comissão;
- Pela diferença existente, do seu cargo de carreira para o cargo em comissão;
- Pelo valor da gratificação das funções de confiança ou dos cargos em comissão com percentual atual ou da diferença existente, a partir do novo enquadramento ou evolução salarial, de acordo com sua respectiva grade salarial atual;
- Manter o valor atual incorporado, com base nas interpretações da lei, que somente será reajustado com o índice anual aplicado a grade salarial.

Art. 2º Sempre que houver alteração de valores percentuais das funções de confiança ou de enquadramento dos cargos em comissão na escala salarial, os valores incorporados serão revistos e reajustados, excluindo os servidores que tenham optado pela alínea "e".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.651, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.011

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" a Senhora YURI MORI, cantora japonesa e artista cristã.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

Considerando que a senhora Yuri Mori é bacharel em música vocal pela Universidade de Artes da Cidade de Kyoto - Japão;

Considerando que foi cantora do programa infantil do canal educacional da rede NHK, realizou concertos em apoio às vítimas dos terremotos na Kobe, Taiwan, Sumatra e em Niigata;

Considerando que realiza concertos em apoio às vítimas da fome na África, que recebeu do Ministro da Justiça do Japão a honra ao mérito pelos longos anos de concertos e visitas realizadas em presídios;

Considerando que tendo a experiência de perder a voz enquanto atuava em óperas e musicais, começou a atividade como cantora gospel;

Considerando que em 1.995 uma tragédia familiar fez com que a cantora buscasse outros rumos para a sua música, pois após perder o irmão por conta do terremoto na cidade de Kobe, ao invés de apenas se lamentar, ela decidiu passar mensagem de esperança, inclusive em presídios;

Considerando que recebeu do Ministério da Justiça japonês uma honraria pelos 13 anos de carreira em apresentações nos presídios;

Considerando que também é embaixadora do Japan Internacional Food for Hungry e artista associada do World Vision Japan e que tem lançado muitos CD's, livros e vídeos;

Considerando por fim, que a senhora Yuri Mori vem a Bauru para no dia 11 de setembro de 2.011, para realizar show no Teatro Municipal de Bauru para a comunidade nipo-brasileira;

DECRETA

Artigo único. É declarada hóspede oficial do município de Bauru a senhora YURI MORI, cantora japonesa e artista cristã.

Bauru, 08 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.652, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.011

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Senhor CARLOS MIRANDA, o eterno vigilante do seriado "O Vigilante Rodoviário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51

da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

Considerando que Carlos Miranda nasceu no bairro da Móoca em 29 de julho de 1.933, é ator e ficou famoso ao interpretar o Inspetor Carlos do seriado de televisão “O Vigilante Rodoviário”, um dos maiores sucessos da extinta TV Tupi, a série foi ao ar entre os anos 1.961 e 1.962;

Considerando que foi o primeiro ator a virar o personagem segundo Guinness Book de 1.992 e que o seriado produzido, especialmente para a televisão em toda a América Latina, teve o maior índice de audiência já registrado no Brasil;

Considerando que depois do fim do seriado, tornou-se um patrulheiro de verdade, é tenente coronel da reserva da Polícia Militar de São Paulo onde galgou vários postos e atuou como porta-voz e garoto propaganda da corporação, até se aposentar;

Considerando que atualmente Carlos Miranda reside na cidade de Águas da Prata no interior de São Paulo, sempre participa de exposições de carros antigos em cidades do interior de São Paulo e do Sul de Minas Gerais, onde exhibe o seu Simca-Chambord 1.959, vestindo uma farda igual a da série e distribuindo muitos autógrafos aos visitantes das exposições;

Considerando que Carlos Miranda participa de encontros de colecionadores de carros antigos, além de ministrar palestras e de se apresentar em comemorações de festas cívicas como símbolo das Polícias;

Considerando por fim, que o senhor Carlos Miranda vem a Bauru nos dias 17 e 18 de setembro de 2.011 fazer a exposição do seu carro, como também para um dia de autógrafos e fotos com a população na XIII Exposição de Antigo Modelismo e que também participará, como convidado, da XXXIV Feira da Bondade;

DECRETA

Artigo único. É declarado hóspede oficial do município de Bauru o Senhor **CARLOS MIRANDA**, o eterno vigilante do seriado “O Vigilante Rodoviário”.

Bauru, 08 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.653, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.011

EDOC Nº 58.555/11 Designa substituto para responder pela Secretaria de Economia e Finanças nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designado para responder pela Secretaria de Economia e Finanças, o Sr. SÉRGIO RICARDO CORREA ALBERTO, RG nº 18.479.250, em substituição ao Sr. LUIZ NIQUERITO designado pelo Decreto nº 10.577, de 26 de dezembro de 2.007, nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2.011.

Bauru, 09 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.654, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.011

P. 35.763/11 Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 11.611, de 29 de julho de 2.011, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do decreto nº 11.611, de 29 de julho de 2.011, passa a vigorar com a seguinte redação: “ Art 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2.011, na cidade de Bauru.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM ESTAR-SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.655, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.011

P. 35.763/11 Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 11.612, de 29 de julho de 2.011, que convoca a 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do decreto nº 11.612, de 29 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art 1º Fica convocada a 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2.011, na cidade de Bauru.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM ESTAR-SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.656, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.011

P. 35.763/11

Designa os membros das Comissões Organizadoras da Conferência Municipal da Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando a Conferência Nacional de Políticas de Juventude a ser realizada entre os dias 09 e 12 de setembro de 2.011;

Considerando a Conferência Estadual de Políticas de Juventude a ser realizada entre os dias 29 e 30 de outubro de 2.011;

DECRETA

Art. 1º Designa as comissões responsáveis pela organização e coordenação da Conferência Municipal da Juventude a saber:

Comissão Organizadora Geral

Presidente: Darlene Martin Tendolo

Adriana Rocha Grandó Puttini

Jaline Giglioti de Oliveira

Jussara P.N. Araújo Canella

Solange da Silva Ferreira

Comissão Organizadora das Conferências Livres

Ana Cristina Camargo

Ednéa de Lourdes Sartori Silva

Gabriela Alves Rodrigues dos Santos

João Batista M. Moura

Maria Cristina Rossi Marques

Meiriane Jordão da Silva

Walkiria Del Guerra Valério

Comissão Comunicação

Adriana Rocha Grandó Puttini

José Antonio Maurílio Milagre de Oliveira

Silvio Roberto Durante Sobrinho

Comissão de Infraestrutura/Logística

Fátima Aparecida de Oliveira Ramos

Gabriel Marcelo Hune Chaves

Jéssica I. Ribeiro da Silva

Luciana Maria Moretto Dellatone

Malindinalva Rosa Rodrigues

Rodolfo Teles

Comissão de Sistematização

Adriana Rocha Grandó Puttini

Adriana Ruiz Figueiredo de Souza

Juliana Prudente de Melo

Roberto Domingues

Rodrigo Pereira Lira Rodrigues

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de setembro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DARLENE MARTIN TENDOLO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 82/11

P. 22.811/10 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à EMPRESA AUTOMOTIVECEMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa AUTOMOTIVECEMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a Concessão de Direito Real de Uso de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1527, Lote 13 Distrito Industrial II.

“Imóvel sem benfeitorias, de forma irregular, situado no lado ímpar do quarteirão 02 da Rua José Pinelli, distante 217,96 metros mais a curva de esquina da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, localizado no Distrito Industrial – 2ª Etapa, cuja metragem tem início no ponto 1D, cravado no alinhamento da Rua José Pinelli, deste ponto segue pela citada rua na distância de 30,00 metros até o ponto 1A, daí deflete à direita e segue na distância de 50,00 metros até o ponto 1B, daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros até o ponto 1C e dividindo nestas duas linhas com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, daí deflete à direita e segue 50,00 metros dividindo com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, antes de Parts Comércio e Representações Industriais Ltda, até o ponto 06, cravado na divisa da “área de servidão” (linha de alta tensão da CPFL) daí deflete à direita e segue por esta na distância de 60,00 metros até o ponto 1H, onde finalmente deflete à direita e segue na distância de 100,00 metros dividindo com parte deste terreno, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, até o ponto 1D, ponto de partida, encerrando uma área de 4.500,00 metros quadrados.” Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 63.449 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4749 e avaliado por R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a

construção e instalação de uma indústria de autopeças.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

05, setembro, 11

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1527, lote 13 no Distrito Industrial II, totalizando 4.500,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à **AUTOMOTIVECEMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**

Tal concessão proporcionará a construção e instalação da indústria de autopeças em uma área mais adequada à atividade da empresa, a qual já atua na cidade de Bauru em prédio alugado, localizado na Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 13-61, Jardim Eugênia, com 800,00 metros quadrados, cuja dimensão vem impedindo a sua expansão.

Com a nova instalação a empresa pretende expandir suas atividades de montadora, fabricando autopeças em geral, uma vez que, no local onde se encontra instalada no momento, só permite a atuação no mercado de reposição através do comércio atacadista de distribuição de peças em geral.

A ampliação de suas atividades deverá gerar inicialmente 50 (cinquenta) novos empregos diretos e após atingir 01 (um) ano de atividade deverá gerar mais 200 (duzentas) vagas.

A Empresa, que já atua no ramo há 05 (cinco) anos prevê um investimento na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na construção e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na compra de equipamentos.

A empresa, com vistas para a grande carência de serviços especializados e competentes na área de montagem, contando atualmente com apenas 03 (três) empresas concorrentes, prevê um crescimento de mais de 1.000%, o que refletirá sensivelmente na geração de empregos e tributos.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 21 de julho de 2.011, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 83/11

P. n.º 31.782/11 Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa **PLASUNIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa **PLASUNIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1527, parte do Lote 03 Distrito Industrial II.

Imóvel correspondente a parte do lote 03 da Quadra nº 01 do loteamento denominado Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações 30,00 metros de frente, confrontando com a Rua José Pinelli, ex Rua DI-2, quarteirão 01, lado ímpar, distante 51,00 metros mais a curva de esquina com raio igual à 9,00 metros da Rua José Postingue, ex Rua Marginal; 100,00 metros do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 18, 100,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 02, 30,00 metros na linha dos fundos confrontando com faixa de servidão, encerrando uma área de 3.000,00 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 41.158 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 4800 e avaliado por R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação da indústria de fabricação de peças plásticas pelo processo de injeção.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

05, setembro, 11

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1527, parte do lote 03 no Distrito Industrial II, totalizando 3.000,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à **PLASUNIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

Com o aquecimento na economia brasileira, a empresa pretende ampliar a fabricação de produtos injetáveis, aumentando significativamente a sua produção, seu faturamento e funcionários.

Tal concessão proporcionará a ampliação da indústria que atualmente encontra-se em instalações cujos espaços destinados à área produtiva e estoque de fabricação são subdimensionados, já que o prédio foi adquirido da empresa IQI – Industrias Químicas Iguatemy e não atende de forma adequada às necessidades da empresa.

A Plasunit – Indústria e Comércio de Plásticos Ltda que já atua no ramo há 20 (vinte) anos, prevê um investimento na ordem de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) sendo R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais) na construção e R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na compra de equipamentos.

A empresa atua no mercado de injeção de plásticos produzindo para fábricas nacionais como Cainco, Ilumac, Ibox, J.Sayeb, Stallo, Souza, Firetron, Ipec, Plajax, Promarket, Goooc, dentre outras e internacionais como Robert Bosch, Makita do Brasil, Bleck & Decker, Olivetti e Caloi.

Com a ampliação pretendida a empresa se compromete a gerar inicialmente 33 (trinta e três) empregos diretos e ao final do primeiro ano de atividade, mais 50 (cinquenta) vagas estão previstas.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 13 de julho de 2.011, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO: 6.496/11 – PROCESSO Nº 48.080/10 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obrigase nos termos de sua proposta devidamente anexada nos autos do Processo nº 48.080/2.010, a fornecer ao CONTRATANTE a elaboração de PROJETOS, ARQUITETÔNICOS, HIDRÁULICOS, ESTRUTURAIS, ELÉTRICOS E COMBATE A INCÊNDIOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO, bem como acompanhamento técnico das respectivas reformas (fiscalização da obra em relação a fiel execução do projeto de arquitetura) para os postos de Bombeiros de Bauru – PRAZO: 6 meses – VALOR TOTAL: R\$ 53.912,26 – MODALIDADE: CONVITE Nº 001/11 – PROPONENTES: 03 – ASSINATURA: 26/08/11 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

COMUNICADO

Conforme estabelece o Decreto nº 11.627/2011, que regulamenta a sistemática do Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, os servidores abrangidos pela Lei Municipal nº 5.975/2010 e que possuem no mínimo **05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo**, poderão apresentar seus títulos para obtenção da **PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE)**.

Para tanto, os servidores que preenchem os requisitos previstos nos artigos 9º e 20 da Lei Municipal nº 5.975/2010 deverão comparecer à Divisão de Administração e Expediente de sua secretaria, procedendo da seguinte forma:

1. levar o título original/histórico escolar e a cópia para ser autenticada pelo Diretor de Expediente;
2. preencher o requerimento próprio para a solicitação (modelo padrão);
3. anexar no requerimento a cópia autenticada do título a ser entregue para ter direito à promoção.

Vale lembrar que, mediante a aprovação do título apresentado, a promoção ocorrerá para a classe **imediatamente superior** a que o servidor estiver enquadrado, ou seja, da classe “C” para a “B”. Desse modo, para que ocorra uma nova promoção, da classe “B” para a “A”, deverá haver um interstício de 05 (cinco) anos, no qual o servidor precisará apresentar um título cujo grau de escolaridade seja superior ao anteriormente apresentado.

Em caso de dúvidas, a Comissão de Desenvolvimento Funcional – Administração encontra-se a disposição pelos telefones: (14) 3235-1277 ou (14) 3235-1199.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.975/2010

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referente ao mês de agosto de 2011.

	AGOSTO	
BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES RS
SERVIDORES	5514	R\$ 1.230.432,92
APOSENTADOS	1452	R\$ 323.907,80
PENSIONISTAS	548	R\$ 116.299,19
ESTAGIARIOS	33	R\$ 4.907,58
MENORES APRENDIZES	118	R\$ 17.535,70
MUNICIPALIZADOS	13	R\$ 2.900,00
TOTAL	7678	RS 1.695.983,19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CESSA OS EFEITOS: A partir de 09/09/2011, portaria 1.773/2011, cessa os efeitos da portaria nº 635/2011, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **PAULO CESAR RAMOS**, RG nº 7.712.695, matrícula nº 24.991, Especialista em Saúde - Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 55.528/2011.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 04/07/2011, portaria nº 1.768/2011, transfere, a pedido, o servidor **JORGE LUIZ DE SOUZA**, matrícula nº 17.265, RG nº 24.371.234-0, Auxiliar em Meio Ambiente – Coletor de Lixo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc nº 49.241/2011.

A partir de 29/08/2011, portaria nº 1.769/2011, transfere, a pedido, a servidora **ANA CRISTINA FRACALOSI**, matrícula nº 30.651, RG nº 30.712.869-6, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Economia e Finanças, conforme protocolo/e-doc nº 55.360/2011.

A partir de 29/08/2011, portaria nº 1.770/2011, transfere o servidor **ANDRE HENRIQUE CORREIA**, matrícula nº 30.844, RG nº 44.553.633-0, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 55.360/2011.

A partir de 05/09/2011, portaria nº 1.771/2011, transfere a servidora **SIMONE MARTINS SALVADOR**, matrícula nº 30.438, RG nº 43.033.874-0, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 56.252/2011.

EXONERAÇÃO: A partir 31/08/2011, portaria nº 1.772/2011, exonera, a pedido, o servidor **RODRIGO SIPOLI CANELADA**, RG nº 27.803.267-9, matrícula nº 29.273, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Fiscal de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 56.029/2011.

RETIFICAÇÕES: No D.O.M nº 2002 de 03/09/2011: **Onde se lê:** TRANSFERÊNCIA: A partir de 22/08/2011, portaria nº 1.737/2011, transfere, a pedido, o servidor **MARCOS AUGUSTO FRANCISCO**, matrícula nº 27.620, RG nº 16.436.675-1, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Motorista... **Leia-se:** ... Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista...

No D.O.M nº 2002 de 03/09/2011: **Onde se lê:** PRORROGAÇÃO LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 04/08/2011, portaria nº 1.569/2011, prorroga pelo período de 01 (um) ano a licença sem vencimentos da servidora **MILENA DE SOUZA COELHO PINOTTI**, portadora do RG nº 43.953.924-9, matrícula nº 28.493... **Leia-se:** ...matricula nº 28.694.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Nuno de Assis 14-60, Jd Santana, nos dias e horários indicados.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1747/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **HELEN MARIA SILVA SANTOS** portador do RG **18.217.983**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **48º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1748/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIUSA DIAS DA SILVA BIEL** portador do RG **18.813.041-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **49º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1749/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE APARECIDA ROBOTTON BELIZARIO RIBEIRO** portador do RG **26.537.717-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **50º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, edital nº **03/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1750/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NOEMI MEDEIROS DIVINO FERNANDES** portador do RG **22.417.490-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **42º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1751/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROGERIO MONTEIRO CHIQUETI** portador do RG **26.769.015-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **43º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1752/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CRISTIANI RENATA LIMEIRA** portador do RG **33.809.425-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **44º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1753/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NIVALDO AUGUSTO** portador do RG **11.153.121-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **45º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE - AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1754/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA PAULA MOURA MARTINS** portador do RG **30.318.607-0**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA**, edital nº **15/2007** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1755/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALINE ROGERIA FREIRE DE CASTILHO** portador do RG **29.055.198-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - CIRURGIÃO DENTISTA**, edital nº **15/2007** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1756/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANA CRISTINA MARTIM DOS SANTOS** portador do RG **29.268.958-5**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **38º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 08:00HS ÀS 11:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1757/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CAMILA FERNANDA MEIRELLES RAMOS CURY** portador do RG **27.899.661-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **39º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO**, edital nº **10/2008** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1758/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA** portador do RG **45.749.259-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, edital nº **02/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1759/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MILCA MARTINS LOPEZ** portador do RG **44.767.539-4**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **14º** lugar, no concurso público para **TECNICO EM SAUDE - TECNICO DE FARMACIA**, edital nº **02/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1760/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO WILLIAM SEMENTILLE** portador do RG **29.836.370-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **27º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1761/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o

cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JAQUELINE MEDEIROS** portador do RG **1274311527**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **28º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - INSPETOR DE ALUNOS**, edital nº **07/2010** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1762/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SHEILA TAVARES** portador do RG **40.652.466-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **304º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **13/2007** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1763/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARIA APARECIDA DE REZENDE ANGELO** portador do RG **15.258.035**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **10º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS**, edital nº para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1764/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELVIS HENRIQUE MORAES** portador do RG **35.697.688-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **21º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1765/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SIMONE MARIA AZEVEDO POMPEI NEVES** portador do RG **10.235.270-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **22º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1766/2011: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALIDA REBECA OLIVE** portador do RG **5.854.098-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **23º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER PREFERENCIALMENTE NO DIA 12/09/2011 DAS 14:00HS ÀS 17:30HS

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 23/08/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA – MERENDEIRA**.

Bauru/SP, 31 de agosto de 2011

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 27/08/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – MOTORISTA DE PESADOS/ ARTICULADOS**.

Bauru/SP, 05 de setembro de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 27/08/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**.

Bauru/SP, 05 de setembro de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 27/08/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO**.

Bauru, 05 de setembro de 2011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Digitador informa as respostas aos Recursos Administrativos interpostos:

E-Doc nº 56.019/2011 – **DEFERIDO**

E-Doc nº 56.327/2011 – **DEFERIDO**

E-doc nº 56.035/2011 – **DEFERIDO**

E-Doc nº 57.230/2011 – **DEFERIDO**

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora nomeada através da Portaria nº 2.125/2010 em 06/09/2011 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - DIGITADOR**.

Bauru/SP, 06 de setembro de 2011

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – TÉCNICO DE SOM

CLAS	NOME	PROVA		TOTAL
		OBJETIVA	PRÁTICA	
1º	Stefano Giovanni Viganó	50,00	47,00	97,00
2º	Amauri Cesar Lemes	50,00	44,00	94,00
3º	Rodrigo Francisco De Assis	48,00	45,00	93,00
4º	Flavio Dos Santos Lima	44,00	45,00	89,00
5º	João Ricardo De Godoy Prado	46,00	42,00	88,00
6º	Milton Messias De Oliveira	34,00	50,00	84,00
7º	Samuel Alves De Souza	36,00	45,00	81,00
8º	Sergio Pasquoto De Souza	34,00	47,00	81,00
9º	Jose Francisco Dos Santos	42,00	35,00	77,00
10º	Rafael Augusto Faria Da Costa	38,00	39,00	77,00
11º	Gledson Rodrigo Ferraz Eufrazio	34,00	42,00	76,00
12º	Fernando Rafael Alves Pereira	32,00	38,50	70,50
13º	Walter Caversan Moro	36,00	32,00	68,00
14º	Paulo Cesar Pereira	36,00	32,00	68,00
15º	Adriano Henrique	32,00	32,00	64,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos, através do Diário Oficial de Bauru por época de sua nomeação.

Bauru, 10 de setembro 2011.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Treinamento “Profissional Bombril”

Dia: 22/09

Horário: 08hs

Local: Faculdade Anhanguera, Bloco D, Av Moussa Nakhil Tobias 3-33, Pq São Geraldo.

Público Alvo: Servidores lotados no cargo de ajudante geral

Duração: 02 hs.

Inscrições através do e-mail escoladegoverno@bauru.sp.gov.br ou pelo telefone 3235-1081/3235-1207

Com o intuito de oferecer capacitação e valorização profissional aos servidores que ocupam o cargo de ajudante geral, na direção da prestação de serviços com qualidade e facilitar a progressão destes servidores que a Escola de Gestão Pública Municipal, promoverá o treinamento “Profissional Bombril”.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

EXONERAÇÃO 01/11

Informamos que a Conselheira Tutelar Franciely Thays Maragel, titular do Conselho Tutelar I, fica exonerada, a pedido, do cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 05/09/11.

Bauru, 06 de setembro de 2011.

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

CONTRATO Nº 6.494/11 - PROCESSO Nº 22.375/11 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA CONSTRUART COM. E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 22.375/2.011 a prestar ao CONTRATANTE os serviços de pintura da parte externa do prédio do Teatro municipal de Bauru com o fornecimento de material, conforme descrição no "Anexo I" do Edital nº 174/11. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 36.404,00 - **MODALIDADE:** Convite nº 044/11 - **PROPONENTES:** 01 - **ASSINATURA:** 23/08/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

Classificação Final - Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Artísticos Culturais de Peças de Teatro Infante-Juvenil do Projeto "A Escola Vai ao Teatro" - 2011/2012

A Secretária Municipal da Educação de Bauru no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA

O cronograma das apresentações das peças teatrais selecionadas no Edital de Chamamento Público para o Projeto "A Escola Vai ao Teatro" que serão apresentadas durante o período de 2011 a 2012, cumprindo o estabelecido no item 7.10 das Disposições Gerais (pag.07), o qual caberá aos proponentes o prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação, para confirmar sua participação no projeto pelos e-mails ritazuquieri@bauru.sp.gov.br ou sarafeli@bauru.sp.gov.br solicitando confirmação de recebimento da mensagem.

"A ESCOLA VAI AO TEATRO"

Grupos selecionados e respectivas datas de apresentação:

Setembro / 2011 - Apresentações nos dias **20 e 21**

Projeto: A Cigarra e a Formiga
Proponente: Romualdo Sarcedo

Outubro / 2011 - Apresentações nos dias **18 e 19**

Projeto: Os Saltimbancos
Proponente: Iraci Batista

Novembro / 2011 - Apresentações nos dias **22 e 23**

Projeto: Mareados
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro - Companhia Desajuste

Março / 2012 - Apresentações em datas a serem definidas junto à Secretaria de Cultura e publicadas posteriormente

Projeto: Histórias Fantásticas do Avô do Bisavô do Agripino
Proponente: Valsineire Bueno de Castro

Abril / 2012 - Apresentações em datas a serem definidas junto à Secretaria de Cultura e publicadas posteriormente

Projeto: O Segredo da Tempestade
Proponente: Marco Antonio Gafferri

Mai / 2012 - Apresentações em datas a serem definidas junto à Secretaria de Cultura e publicadas posteriormente

Projeto: O Mágico de Óz
Proponente: Iraci Batista

Junho / 2012 - Apresentações em datas a serem definidas junto à Secretaria de Cultura e publicadas posteriormente

Projeto: João e o Pé de Feijão
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro (Circo Mínimo-Rodrigo Matheus)

Agosto / 2012 - Apresentações em datas a serem definidas junto à Secretaria de Cultura e publicadas posteriormente

Projeto: A Caixa
Proponente: Companhia Mútua

Setembro / 2012 - Apresentações em datas a serem definidas junto à Secretaria de Cultura e publicadas posteriormente

Projeto: O Patinho Feio
Proponente: Claudio Miiller

Outubro / 2012 - Apresentações em datas a serem definidas junto à Secretaria de Cultura e publicadas posteriormente

Projeto: O Circo dos Objetos
Proponente: Adorno Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda.

Novembro / 2012 - Apresentações em datas a serem definidas junto à Secretaria de Cultura e publicadas posteriormente

Projeto: Música Maestro
Proponente: Luis Alejandro Mozzo Dominguez

Os espetáculos abaixo relacionados constam como "excedentes" para o caso de impossibilidade de apresentação de alguma companhia acima selecionada, os quais serão comunicados com a devida antecedência.

Projeto: O Vaso Vazio
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro - Marcelo Pessoa

Projeto: História Sem Fim
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro - Maisa Aché

Projeto: A Polegarzinha
Proponente: Companhia Quase Cinema - Ronaldo José Robles

Projeto: Bonequinha de Pano
Proponente: Thiago de Carvalho Alves Neves

Projeto: Em Busca da Boneca Azul
Proponente: Companhia Lúdica - Cooperativa Paulista de Teatro

Bauru, 08 de setembro de 2011.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.102/10 - PROCESSO Nº 52.813/07 (capa) ap. nº 26.901/11 - **CONTRATANTE:** Município De Bauru - **CONTRATADA:** Ramos Sales Construtora E Comércio Ltda - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 do contrato nº 6.102/10, para acrescer e suprimir os serviços descritos na planilha elaborada pelo CONTRATANTE, juntada às fls. 47/50, e demais documentos encartados no Processo Administrativo nº 26.901/11, apensado ao Processo Administrativo nº 52.813/07, que passa a fazer parte do presente instrumento. Em razão dos acréscimos discriminados no item 1 do presente termo aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 69.737,31 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 641.183,76 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 710.921,07 (setecentos e dez mil, novecentos e vinte e um reais e sete centavos), razão pela qual a cláusula terceira, itens 3.1 e 3.2 do contrato original passam ter a seguinte redação: *3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 710.921,07 (setecentos e dez mil, novecentos e vinte e um reais e sete centavos), obtidos com base na planilha de quantidade e preços unitários da CONTRATADA. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão suportadas pelas verbas: Ficha 74 - 4.4.90.51.99-12.365.0007-1002, da Secretaria Municipal da Educação e Ficha 73 - 4.4.90.51.99 - 12.365.0007 - 1035 - Secretaria Municipal da Educação. As partes resolvem, ainda, alterar as disposições do item 2.1 da cláusula Segunda do contrato original, para acrescer mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução dos serviços do contrato, os quais passam a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo para início das obras e dos serviços será de 3 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão de 330 (trezentos e trinta) dias. - ASSINATURA: 25/08/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.*

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Souza Pereira
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 25/08/2011 contendo o resultado final e classificação dos candidatos, **HOMOLOGO** o concurso público para preenchimento do cargo de **COORDENADOR DE NÚCLEO - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE.**

Bauru/SP, 10 de setembro de 2011

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Na publicação nº 2003 (06/09/11) desconsiderar o pagamento: 36848/2010 Marfly Viagens e Turismo Ltda. R\$ 2.017,71.

PROCESSO	NOME	VALOR
13253/2010	EMPRESA MUN. DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$ 131.016,80
13253/2010	EMPRESA MUN. DE DESENV. URB. E RURAL DE BAURU	R\$ 231.128,50
285/2011	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 26.839,73

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 2841/10 - Maria Aparecida Antunes dos Santos;
Proc. 21855/10 - Erivaldo Rodrigues de Oliveira;
Proc. 21868/10 - Rangel Antônio Gazzola ;
Proc. 37924/10 - Paulo Roberto Sigolo Matheus Ruiz;
Proc. 42487/10 - Kavetec Comércio de Aparelhos Odontológicos Ltda Me;
Proc. 50551/10 - Clínica Dermatológica e Cirurgia Plástica Ana Rosa S/C Ltda.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 11170/10 - Polinox Comércio de Abrasivos Ltda Me;
Proc. 12774/10 - Marcelo Cardinal Bauru Me;
Proc. 18474/10 - Eliene Bim Bahia;
Proc. 19424/10 - Maria Isabel Dell Agnolo;
Proc. 19538/10 - José Antônio Giatti;
Proc. 19706/10 - Diva Vicente Catalano;
Proc. 20220/10 - Katiusca Peres Nascimento;
Proc. 20700/10 - Osmar Aparecido Honório de Assis;
Proc. 21525/10 - Dalva Taborianski Pereira;
Proc. 22057/10 - Natália Sena da Silva;
Proc. 23815/10 - Romeu Anaia Couso Me;
Proc. 24311/10 - Aparecido Alves dos Santos;
Proc. 24973/10 - Edson Luiz Brito;
Proc. 27687/10 - Maria de Fátima Giampaulo Boteon;
Proc. 28193/10 - Armando Igepi Neto Automóveis Me;
Proc. 28347/10 - Marcus Vinicius Fernandes;
Proc. 28348/10 - Marcus Vinicius Fernandes Bauru Me;
Proc. 28992/10 - L R Factor Representações Comerciais Ltda;
Proc. 30028/10 - Ângela Aparecida Gonçalves;
Proc. 30559/10 - Maria de Lourdes Félix Quadros Me;
Proc. 31730/10 - Belmiro Amado Filho;
Proc. 37165/10 - Cátia Verra Corrêa;
Proc. 37675/10 - Luiz Carlos Alvarez Ruiz Me;
Proc. 37685/10 - Flávio Francisco Silva Júnior;
Proc. 38247/10 - Antônio José da Silva Júnior;
Proc. 38296/10 - Escritório Técnico T Kajino S/C Ltda;
Proc. 38574/10 - José Luis Aparecido Capuani;
Proc. 38715/10 - Angelina Aparecida Pereira;
Proc. 39081/10 - R A Cosmo - Me;
Proc. 39606/10 - Pizzaria Vila Rica Ltda;
Proc. 39607/10 - Pizzaria Vila Rica Ltda;
Proc. 40429/10 - Confecções Lourenço Ltda Me;
Proc. 41255/10 - Iraci de Souza Moreira da Silva Me;
Proc. 41558/10 - J B Construções de Bauru S/c Ltda Me;
Proc. 43043/10 - E. D. Valdoski Izidoro Oficina Me;
Proc. 43056/10 - Souza & Souza Pneumáticos Ltda Me;
Proc. 43126/10 - Paulo Rogério Pereira;
Proc. 43216/10 - K. P. Nascimento - Me;
Proc. 44993/10 - Nivaldo Lopes;
Proc. 45639/10 - José Aparecido da Silva Júnior;
Proc. 45879/10 - Elisabete Marinatto de Oliveira - Me;
Proc. 47479/10 - Érika Aparecida Gonçalves Ruiz;

Proc. 47537/10 - Celso Henrique Alarcon;
Proc. 47667/10 - Frederico Julian Bruscki;
Proc. 47702/10 - Maria Neide Faria Santini;
Proc. 47692/10 - Cláudia Maria Moraes Me;
Proc. 48613/10 - G.L. Gonçalves Souza & Filhos;
Proc. 52815/10 - José Carlos Fatia;
Proc. 53992/10 - Genilson de Sousa Alves;
Proc. 55433/10 - Alfredo Garcia Neto Bauru Me;
Proc. 1484/11 - Everaldo Antônio de Andrade;
Proc. 3375/11 - Humberto José de Abreu Bauru Me;
Proc. 3545/11 - Iraci A. da S. Costa Bar - Me;
Proc. 3633/11 - Cardoso Consultoria de Imóveis S/C Ltda;
Proc. 8409/11 - Cyro Pereira – Me;
Proc. 17548/11 - Almando Akira Kobayashi Me;
Proc. 19933/11 - Celso dos Santos Mazetto Me;
Proc. 47733/10 – Darvino Concer Cursos E Consultorias Ltda.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 27409/10 - Nair Inácio Tiago;
Proc. 30452/10 - Julia de Souza Malosti;
Proc. 32454/10 - Célia Almeida Moraes Rapini;
Proc. 32554/10 - Cirlei Camargo Guimenes;
Proc. 48955/10 - Irene Fumes Doraciotto;
Proc. 2792/11 - Ivone Benedita de Oliveira;
Proc. 2822/11 - Antônia Martinelli Ferreira;
Proc. 13800/11 - José Roberto de Oliveira;
Proc. 11536/11 - Rafael Antônio da Silva Quintilhano.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 17491/10 - José Alexandre da Silva Placco;
Proc. 31275/10 - Cilene Aparecida Lúcio Tavares;
Proc. 42369/10 - Luiz Carlos Pereira;
Proc. 54351/10 - Irani da Silva;
Proc. 54530/10 - Hildo Ribeiro Maia;
Proc. 10074/10 - Silvia Alves;
Proc. 10340/10 - Sueli Maria Diniz Pizzello;
Proc. 10476/10 - Maria de Lourdes Pizzello Martins;
Proc. 10481/10 - Celso Eugenio Sacomandi;
Proc. 10846/10 - Maria Angelica Cerigatto de Sant Anna;
Proc. 11073/10 - Mariana Andrea Prates Balieiro;
Proc. 11116/10 - Raquel Martins de Oliveira;
Proc. 11934/10 - Raquel José de Souza;
Proc. 11935/10 - Nadir Antônio da Silva;
Proc. 12294/10 - Isabel Vristina Florin Fernandes;
Proc. 12406/10 - Genilda Delfiumi;
Proc. 12538/10 - Carlos Alberto da Silva;
Proc. 12858/10 - Maria da Silva Garcia;
Proc. 12862/10 - Silvana Gomes de Souza;
Proc. 12909/10 - Flora Brasileira Carneiro Lobo;
Proc. 12971/10 - Julia Faustino Ramos;
Proc. 17140/10 - Ademar José Favero;
Proc. 18288/10 - José Carlos Vieira;
Proc. 18808/10 - João Pedro de Souza;
Proc. 20063/10 - Mário Carlos Giacon;
Proc. 20095/10 - Maria Aparecida dos Santos;
Proc. 20118/10 - Ivan Marcos Maldonado;
Proc. 21196/10 - Alessandro Peres Ferreira;
Proc. 21261/10 - Suzileia Aparecida Vieira;
Proc. 21474/10 - Ricardo de Oliveira;
Proc. 21578/10 - Pedro Egydio;
Proc. 22684/10 - Raimundo Ferreira dos Santos;
Proc. 22910/10 - Cícero Francisco dos Santos;
Proc. 23092/10 - Arioaldo da Silva Freitas;
Proc. 23157/10 - Miguel Munhoz Gomes;
Proc. 23276/10 - Maria da Silva Garcia;
Proc. 23657/10 - Aparecido Manoel de Souza;
Proc. 23901/10 - Paulo Roberto de Souza;
Proc. 24247/10 - Alcides Martins Pereira;

Proc. 24390/10 - Jordana Lecy Correia da Silva;
Proc. 24503/10 - Sueli Gamas da Silva;
Proc. 24651/10 - Odete dos Santos Ferreira;
Proc. 24666/10 - Gersina Dalva de Sampaio Curaça;
Proc. 25088/10 - Célia Regina Cândido Malta Shimada;
Proc. 25321/10 - Mauro Joaquim Monteiro;
Proc. 25766/10 - Maria de Lourdes Janine;
Proc. 25996/10 - Luís Rodrigues Taveira;
Proc. 26286/10 - Santa Benedita dos Santos Silva;
Proc. 26323/10 - Benedito Silverio Batista;
Proc. 26394/10 - Carlos Alberto Maduro;
Proc. 27043/10 - Heloísa Laritsa Inácio Romão;
Proc. 27343/10 - Alberto Rodrigues da Silva;
Proc. 27386/10 - Silmara Alves Bonfim;
Proc. 27445/10 - Taís Diniz;
Proc. 28595/10 - Marcos Rogério Leme;
Proc. 28749/10 - Dirceu Rodrigues;
Proc. 29124/10 - Thelma Cristina da Silva Cozza;
Proc. 29199/10 - Roberto Silva;
Proc. 29510/10 - Manoel Gomes Damasceno;
Proc. 29800/10 - Nilvado Aparecido de Nicolai;
Proc. 29835/10 - Claudete Borges da Silva;
Proc. 29836/10 - Elson Gerolano;
Proc. 30228/10 - Fiorindo Rebeque;
Proc. 30285/10 - Laércio dos Santos;
Proc. 30413/10 - Jorge Luiz Silva Filho;
Proc. 30453/10 - Salvador Lemos;
Proc. 30521/10 - César Antônio Gebara;
Proc. 30796/10 - Roseli Aparecida do Nascimento Xavier;
Proc. 31005/10 - Juvêncio Batista da Silva;
Proc. 31049/10 - Adriano Cardoso;
Proc. 31257/10 - Gislaíne Cristina Lopes Monteiro;
Proc. 31360/10 - Osvaldo Nunes Pereira;
Proc. 31578/10 - Nadir Aparecida Américo da Silva;
Proc. 31746/10 - Alvíca de Camargo Bueno;
Proc. 31763/10 - Ronaldo da Rocha Coelho;
Proc. 31828/10 - Rubens Cândido da Silva;
Proc. 31853/10 - Antônio Vitorino dos Santos;
Proc. 31941/10 - Neide Galvão Antônio;
Proc. 31990/10 - Silvio Rybezynskim;
Proc. 32123/10 - Sérgio Luiz Florentino;
Proc. 32237/10 - Cleuza Medeiros Buareto;
Proc. 32331/10 - Anselmo Arielo;
Proc. 32725/10 - Renata Alves da Silva;
Proc. 32815/10 - Janete da Silva Goiovinho;
Proc. 32854/10 - Patrícia Aparecida dos Santos;
Proc. 32884/10 - Maria Natalina Murca Pastori;
Proc. 32890/10 - Alaíde Cordeiro Ponce;
Proc. 33006/10 - Alcides de Andrade;
Proc. 33065/10 - Maria Isabel Jacinto Campana;
Proc. 33218/10 - Cláudio Moreira;
Proc. 33222/10 - Aparecida Freitas da Silva;
Proc. 33240/10 - Edison Antônio dos Santos;
Proc. 33254/10 - Maria José Cardoso Rodrigues Gonçalves;
Proc. 33269/10 - Mauro Messias de Oliveira;
Proc. 33374/10 - Cícero Bernardo da Silva;
Proc. 33415/10 - Rosângela Gonçalves dos Santos Silva;
Proc. 33426/10 - Alberto Bertoli;
Proc. 33476/10 - Américo de Magalhães Moura;
Proc. 33493/10 - Edson Costa;
Proc. 33550/10 - Pedro Gonçalves Viana;
Proc. 33559/10 - Sueli Aparecida Franco;
Proc. 33659/10 - Silvanildo dos Santos;
Proc. 33750/10 - Rosalvo Amorim Junior;
Proc. 33878/10 - Ruver Fabrício de Assis;
Proc. 33882/10 - Rodrigo Lopes Franceschetti;
Proc. 33894/10 - Ademir Honorato de Oliveira;
Proc. 33943/10 - Ana Paula de Souza Calixto Bitar;
Proc. 33954/10 - Ana Paula de Souza Calixto Bitar;
Proc. 33959/10 - Ana Paula de Souza Calixto Bitar;
Proc. 34039/10 - Jatir Corinto de Moura;
Proc. 34987/10 - Claudinei Aparecido Soares da Silva;
Proc. 34103/10 - Marcos José de Lima Ferreira;
Proc. 34109/10 - Aldo Bento Bortolato;
Proc. 34146/10 - Valdemir Antônio de Oliveira;
Proc. 34161/10 - Laercio Antonelli;
Proc. 34206/10 - José Walter Sanzovo;
Proc. 34211/10 - Rosemeire Campos Isidoro;
Proc. 34236/10 - Rodrigo Lopes Franceschetti;
Proc. 34278/10 - Aparecida de Fátima Ferreira;
Proc. 34304/10 - Cláudio César Carloni;
Proc. 34393/10 - José Luis Ferrari;
Proc. 34417/10 - Fernando Vieira da Costa;

Proc. 34465/10 - Dulcinéia Rosa da Silva Florêncio Rodrigues;
Proc. 34509/10 - Laudino Tadeu Britto;
Proc. 34524/10 - Lucena Cristina Lindolpho Prieto;
Proc. 34546/10 - Geraldo Guedes Filho;
Proc. 34550/10 - Dulcinéia Cristina Magesto;
Proc. 34593/10 - Maria Cervi Henrique;
Proc. 34587/10 - Dirceu Nunes;
Proc. 34627/10 - Laurindo Moraes de Oliveira;
Proc. 34638/10 - Dorival dos Santos Martins;
Proc. 34644/10 - Cleuza Moreira de Souza Silva;
Proc. 34692/10 - Geovana Goiovinho de Castro;
Proc. 34724/10 - Benedito Dorival Adão;
Proc. 34740/10 - Paulo Deangelis;
Proc. 34752/10 - Severino Mariano da Silva;
Proc. 34764/10 - Aparecida Luiza Romão Manzatto;
Proc. 34796/10 - Terezinha Moraes;
Proc. 34776/10 - Alexandre Hernandez Zani;
Proc. 34778/10 - Creuza Maria da Silva Gomes;
Proc. 34806/10 - Edinaldo Aparecido Rodrigues;
Proc. 34856/10 - Gisele Benedita dos Santos;
Proc. 35046/10 - Dalva Maria Martins Madureira;
Proc. 35415/10 - Enéas Pavão da Silva;
Proc. 35426/10 - Enéas Pavão da Silva;
Proc. 35438/10 - Rosarlete Rosa Silva Scarfo;
Proc. 35697/10 - Aparecido Doniseti dos Santos;
Proc. 35785/10 - Dorotheo Moreno Munhoz Filho;
Proc. 35835/10 - Viviane dos Santos Neves;
Proc. 35856/10 - Renata Mara Haneda;
Proc. 35875/10 - Oneide Lopes de Souza;
Proc. 35977/10 - Gilberto Martinez Epine;
Proc. 35996/10 - Luiz Gustavo Giaferri;
Proc. 36008/10 - Valmir Duarte;
Proc. 36093/10 - Iraci Almeida Santos;
Proc. 36173/10 - Luiz Aparecido Urquiza;
Proc. 36210/10 - Aparecida de Lourdes Alves da Souza;
Proc. 36253/10 - Roberto Machado Cunha;
Proc. 36400/10 - Vitor Manuel dos Santos Mota Constancio;
Proc. 36509/10 - Valdir Garnieri;
Proc. 36646/10 - Vera Lúcia de Souza;
Proc. 36693/10 - Dirceu de Oliveira;
Proc. 36738/10 - Edna Freitas Ferreira;
Proc. 36766/10 - Edna Maria Roedas;
Proc. 36788/10 - Nercy Rosemeid Garcia;
Proc. 36794/10 - Aparecida Teofilo Belinassi;
Proc. 36850/10 - Cícero Donizete Bueno;
Proc. 36884/10 - Aparecido Dias Pinton;
Proc. 37039/10 - Carlos Augusto Ponce do Amaral;
Proc. 37270/10 - André Luiz Grossi;
Proc. 37368/10 - João Batista da Silva;
Proc. 37371/10 - João Batista da Silva;
Proc. 37374/10 - Maurício Massami Ueda;
Proc. 37375/10 - Marcos Rodrigues Lago;
Proc. 37401/10 - Landislau Benito Moreno;
Proc. 37476/10 - Valéria Aparecida Ciafrei Rinaldi;
Proc. 37503/10 - Jonas Henrique de Souza;
Proc. 37571/10 - Fábio Lobao Bronholo;
Proc. 37593/10 - Valdir Pereira;
Proc. 37632/10 - Paulo César Machado;
Proc. 37687/10 - Carlos Roberto Furlanetto;
Proc. 37818/10 - Ivanildo Ribeiro Guimarães;
Proc. 38056/10 - Marcos Dias Soares;
Proc. 38121/10 - Marco Henrique Lemos;
Proc. 38194/10 - Eliza Buzzatto Martins;
Proc. 38201/10 - João Henrique de Faria;
Proc. 38238/10 - Valdir Aparecida Margariso;
Proc. 38267/10 - Marcos Aparecido Bastos;
Proc. 38278/10 - Maria Stela dos Santos Duran;
Proc. 38281/10 - Marcos Henrique dos Santos;
Proc. 38323/10 - Sheila Rodrigues Vieira;
Proc. 38439/10 - José Tomas Pereira;
Proc. 38469/10 - Alcy Geraldo Vasconcelos Fraga;
Proc. 38510/10 - Conceição Pereira de Lima;
Proc. 38549/10 - Olegário Jesus da Silva;
Proc. 38555/10 - Vedra Incorporação Imobiliária Ltda;
Proc. 38562/10 - Kelli Cristina Rambaldi;
Proc. 38669/10 - Alessandra Pereira Lima;
Proc. 38722/10 - Mirian Izabel da Silva;
Proc. 38943/10 - Valter Almendo;
Proc. 39027/10 - Alessandra Garcia Ferreira Lopes;
Proc. 39167/10 - Eugênia Laura Martins de Oliveira;
Proc. 39324/10 - Paulo Roberto Pierri Tepedino;
Proc. 39423/10 - Juracy Martins Coelho Miranda;
Proc. 39612/10 - Alessandra Mariano da Silva;

Proc. 39617/10 - Edivaldo Haroldo da Silva;
 Proc. 39234/10 - Benedicto Bezerra;
 Proc. 39855/10 - Alderina de Lima Araújo Mikawa;
 Proc. 40351/10 - Magda Lúcia Ramos Caetano;
 Proc. 40357/10 - Sueli dos Santos Silva Afonso;
 Proc. 40486/10 - Elizabete Maria Fabris Messias;
 Proc. 40833/10 - Sérgio Luiz de Lima;
 Proc. 40922/10 - Jairo Pellegrini Amaral Amery;
 Proc. 41207/10 - Michel Jorvino Francisco;
 Proc. 41254/10 - João Olavo Ferreira;
 Proc. 41297/10 - Amauri Cláudio Tudicaki;
 Proc. 41568/10 - Andréia Aparecida de Souza;
 Proc. 41694/10 - Luzia Duque;
 Proc. 41826/10 - Edna Conceição de Souza Araújo;
 Proc. 41387/10 - Cristiane da Silva Ruiz Pereira;
 Proc. 41970/10 - Zilda Ruiz Namisaki;
 Proc. 41986/10 - João Lourenço de Souza;
 Proc. 42031/10 - Antônio de Agostinho;
 Proc. 42896/10 - Odete de Souza Braga da Cruz;
 Proc. 43218/10 - Rosalina de Oliveira Barbosa;
 Proc. 43348/10 - Jumair Antônio de Oliveira;
 Proc. 43400/10 - Elias José Pretti da Cunha;
 Proc. 43722/10 - Lucimara de Lira Vieira Silva;
 Proc. 43724/10 - Fabiana dos Santos Motta;
 Proc. 43276/10 - Manoel Pereira da Rocha;
 Proc. 44489/10 - Shirley Colpani;
 Proc. 44979/10 - José Luis de Paula;
 Proc. 45037/10 - Anderson Wilson Sabino;
 Proc. 45124/10 - Dirceu Campos de Assis;
 Proc. 45356/10 - Mariana Chardua;
 Proc. 45387/10 - Marcionilo de Souza Filho;
 Proc. 45407/10 - Cláudio Rodrigues da Silva;
 Proc. 45434/10 - Renato Baptista Martins;
 Proc. 45486/10 - Luiz Carlos Santana;
 Proc. 45547/10 - Benedita Ferreira da Costa Pinto;
 Proc. 45852/10 - Adriana Martins de Oliveira;
 Proc. 45919/10 - Raphael Niz Marangão;
 Proc. 46208/10 - Aparecido Dionisio Vigentini;
 Proc. 46257/10 - Valdete Aparecida A. Robin;
 Proc. 46373/10 - José Gomes da Silva;
 Proc. 46863/10 - José Jordão Tardivo Junior;
 Proc. 47073/10 - Luiz Fernando de Lima;
 Proc. 47125/10 - Acir José Pontes;
 Proc. 47206/10 - Débora Regina Ribeiro;
 Proc. 47303/10 - José Luiz Ambrosio;
 Proc. 47576/10 - Victor Gustavo Timpano Hornes;
 Proc. 47614/10 - Marizete Maria de Melo;
 Proc. 47498/10 - Jovita Augusta Fernandes;
 Proc. 47561/10 - Sigheru Sato;
 Proc. 47978/10 - Angela Maria Leite;
 Proc. 48115/10 - Regina Célia Paschoal;
 Proc. 48136/10 - Paulo Roberto Quatrina;
 Proc. 48153/10 - Joedis Marmontel Mariani;
 Proc. 48179/10 - Fábio Ponce do Amaral;
 Proc. 48306/10 - Esmeralda Quintieri Bastelli;
 Proc. 48566/10 - Antônio de Freitas Sobrinho;
 Proc. 48618/10 - Jorge Castorino Cardoso;
 Proc. 48662/10 - Aparecido de Jesus Tobias;
 Proc. 48793/10 - Marcus Vinícius Maluley Vallim;
 Proc. 49434/10 - Eduardo Juanilla Marciano;
 Proc. 49511/10 - Donizete Antônio Vieira;
 Proc. 49919/10 - Florença Mitie Mikawa dos Santos;
 Proc. 51445/10 - Hilda Ferreira;
 Proc. 51534/10 - Aparecida Catachi;
 Proc. 51799/10 - José Carlos Rodrigues de Souza;
 Proc. 52613/10 - Claudemir de Sousa;
 Proc. 52743/10 - Antônio Alves de Souza;
 Proc. 52044/10 - José Mário de Souza Barbeiro;
 Proc. 52088/10 - Alessandro de Souza;
 Proc. 53361/10 - Carlos Eduardo Dido;
 Proc. 53493/10 - Maria Ferreira de Jesus;
 Proc. 53687/10 - Adriano Lúcio Costa;
 Proc. 53865/10 - José Donizete Ferrarezi;
 Proc. 54122/10 - Angelina Dionizio Martins;
 Proc. 54600/10 - Éder Tomassini Duarte Pereira;
 Proc. 55660/10 - Neusa Maduro da Silva;
 Proc. 55661/10 - Leonilson da Silva;
 Proc. 55795/10 - Suilan Rodrigues de Carvalho;
 Proc. 55839/10 - Daerci Costa Vicente;
 Proc. 55955/10 - Roberto da Silva Amaral;
 Proc. 56038/10 - Antônio Raimundo Vieira;
 Proc. 877/11 - Nelson de Souza Campos;
 Proc. 1899/11 - Ivan Nery Evangelista;

Proc. 2141/11 - João Batista de Paula;
 Proc. 2487/11 - Airton José Marcelino;
 Proc. 2589/11 - Terezinha Aparecida Beline;
 Proc. 2595/11 - Aparecido Lopes Pereira;
 Proc. 2750/11 - Cleuza Martinez da Silva;
 Proc. 2858/11 - Virgília da Silva Guerra;
 Proc. 2905/11 - Iracy Pereira de Carvalho Cuelbas;
 Proc. 2931/11 - Maria Lúcia Garcia de Paula;
 Proc. 3187/11 - Sebastião Fátimo Lacerda;
 Proc. 3286/11 - Lindinalva Camelo da Silva;
 Proc. 3293/11 - Jesus Rodrigues Gonzales;
 Proc. 3430/11 - Durvalina Estevão Dutra;
 Proc. 3493/11 - Ana Rute da Silva;
 Proc. 3672/11 - Maria do Socorro Rodrigues;
 Proc. 3680/11 - Eunice Rosa de Oliveira Santos;
 Proc. 4976/11 - Rosana Tereza Campos;
 Proc. 4995/11 - Satiyo Kato;
 Proc. 5095/11 - Mônica Regina Cassamasso Barbe;
 Proc. 5228/11 - Sandra Romão da Silva;
 Proc. 5450/11 - Alcione dos Santos;
 Proc. 6325/11 - Antônio Pereira Lima;
 Proc. 6424/11 - Levi José Pinto;
 Proc. 8205/11 - Jorge Antônio Cândido;
 Proc. 9128/11 - Nilson Vermejo Fernandes;
 Proc. 9220/11 - José Antônio Rodrigues;
 Proc. 10673/11 - Carlos Alfredo Canassa Martins;
 Proc. 10864/11 - Osvaldo Pinheiro;
 Proc. 11069/11 - Valdir Viana;
 Proc. 11094/11 - José Roberto Sahoo;
 Proc. 11124/11 - Carlos Alberto Duque;
 Proc. 11181/11 - Nilma Manção dos Santos;
 Proc. 11443/11 - Andréia de Andrade de Oliveira Martins;
 Proc. 11886/11 - Leonildes Domingues;
 Proc. 14539/11 - Maria das Dores de Lima;
 Proc. 16830/11 - Paulo Roberto Inácio;
 Proc. 17338/11 - Creusa Maria Arcajo;
 Proc. 19521/11 - Mauro Sérgio dos Santos;
 Proc. 19565/11 - David Xavier;
 Proc. 19752/11 - Valentina Aparecida Brandão Valotti;
 Proc. 45307/10 - Enrico de Oliveira Rodrigues;
 Proc. 55593/10 - Onofre Moura dos Santos;
 Proc. 52380/10 - Manoel Ribeiro Alves;
 Proc. 52867/10 - Enevaldo Cabral dos Santos;
 Proc. 36102/10 - Osvaldo Brandino.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
46ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO
DIA 14 DE SETEMBRO DE 2011

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto nº 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da **Quadragesima Sexta Audiência de Julgamento** deste Conselho, que acontecerá no dia 14 de setembro do corrente, às 9h00, na Instituição Toledo de Ensino - ITE, situado na Praça Nove de julho 1-51, Vila Falcão, nesta cidade.

Seguem abaixo os processos a serem julgados:

Processo: 15701/2010 AP. 39560/09

Interessado: ROGÉRIO VIEGAS

Assunto: AIIM 7936

Relator: Dr. Luiz Francisco Borges

Processo: 54.906/10

Interessado: GUSTAVO DE SOUZA BARACAT

Assunto: ITBI

Relator: Dr. Plínio Antonio Cabrini Júnior

Processo: 12323/10 AP. 7872/02

Interessado: TOMAS EDSON FREITAS

Assunto: CALÇADA

Relator: Dr. Plínio Antonio Cabrini Júnior

Bauru, 5 de setembro de 2011.

Drª. Zuleide A. Vilas Boas

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

8746/11 Maria Teixeira;

PROCESSOS INDEFERIDOS:

6800/11 Vanderlei Pereira da Silva; 6150/11 Maria Elena Fernandes Santini; 7624/11 Josefa Maria Barbosa; 11083/11 Roseli Aparecia Sebastião Francisco; 16502/11 Lourdes de Oliveira Botelho Pessoa; 2784/11 Neusa Carneiro Carvalho; 10.391/10 Adolfo Soares da Silva;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE:

7735/11 José Rodrigues dos Santos.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 3235-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

COMUNICADOS

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª CÉLIA DA SILVA SCHNEIBER PALMA, residente na Avenida do Hipódromo, nº 7-18, Vila Carolina, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 33841/2009, referente à substituição de árvore.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª VIVIANE CRISTINA DA SILVA, residente na Rua Dona Marieta França, nº 4-20, Jardim Gerson França, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30788/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar a Srª OLGA VARGAS CASELATO, residente na Rua Alfredo Ruiz, nº 13-41, Vila Nova Santa Clara, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 36316/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. JOÃO MARQUES FILHO, residente na Avenida Orlando Ranieri, nº 4-6, Jardim Marambá, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 30826/2011.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar ao Sr. PEDRO LUIZ CORRÊA, residente na Rua Luis de Oliveira Lima, nº 5-67, Jardim TV, **o comparecimento a esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta**, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 42388/2011.”

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

FICAAUTORIZADAA SUPRESSÃO DE 01 (UMA) ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA FICUS, LOCALIZADANA RUAANNA VON BULOW, QUADRA 01, CONFORME PROCOTOLO Nº 56976/2011.

PROCESSO (recurso): 40293/2011

INTERESSADO: Marcelo da Costa Oliveira

ENDEREÇO: Rua Célio Daibem, nº13-45, Vila Santa Clara

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (recurso): 36836/2011

INTERESSADO: Dilço Rodrigues Oliveira

ENDEREÇO: Rua Marcelo Mariuzzo, nº1-35, Edson Francisco da Silva

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (recurso): 41225/2011

INTERESSADO: Luiz Carlos Gonçalves

ENDEREÇO: Rua Professor Alberto Brandão de Rezende, nº 3-65, Jardim Amália

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Oiti localizado à direita do imóvel e 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROCESSO: 40343/2011

INTERESSADO: Wanderley Trindade

ENDEREÇO: Rua Santa Rita, nº 2-79, Vila Camargo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38383/2011

INTERESSADO: Marcos César Ananias

ENDEREÇO: Rua Vicente Alessi, nº 2-70, Jardim Vânia Maria

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel e 01 Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (recurso): 23588/2011

INTERESSADO: Antônio Massão

ENDEREÇO: Rua Cirso Souza dos Santos, nº 2-28, Parque Jaraguá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39686/2011

INTERESSADO: Adilson Tadeu Luvizutto

ENDEREÇO: Rua Sargento José dos Santos, nº 12-16, Vila Industrial

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39289/2011

INTERESSADO: Wilson Ribeiro Júnior

ENDEREÇO: Rua Horácio Alves Cunha, nº 7-11, São João da Boa Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado na lateral do imóvel (Rua José Bonifácio)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39229/2011

INTERESSADA: Maria Aparecida da Silva Oliveira

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, nº 22-49, Jardim Fonte do Castelo

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41156/2011

INTERESSADO: José Ferreira

ENDEREÇO: Rua Nassif Tebet, nº 3-64, Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38542/2011

INTERESSADO: Valderci Aparecido Lopes

ENDEREÇO: Rua Dormevil Forastieri, nº 1-71, Jardim Ararua

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 38862/2011

INTERESSADO: Marcelo Filgueiras Dantas Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Admar Leopoldo Ghelardi, nº 3-69, Nobuji Nagasawa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 41946/2011

INTERESSADO: Ulisses Antônio de Souza

ENDEREÇO: Rua Admar Leopoldo Ghelardi, nº 3-77, Nobuji Nagasawa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 39070/2011
INTERESSADO: Antônio Esnolde
ENDEREÇO: Rua Domingos Bertoni, nº 5-78, Vila Industrial
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Canela localizada na lateral do imóvel e 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte e 01 árvore de pequeno porte (sob rede de iluminação pública)

PROCESSO (recurso): 43107/2011
INTERESSADO: José Carlos Cândido
ENDEREÇO: Rua José Pereira Guedes, nº 3-30, Parque Paulista
ESPÉCIE DEFERIDA: 03 Mongubas, sendo 01 à direita, 01 ao centro e 01 à esquerda do imóvel
SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 43043/2011
INTERESSADO: Juscelino de Fátima Rodrigues dos Santos
ENDEREÇO: Rua das Figueiras, nº 3-46, Núcleo Geisel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 43676/2011
INTERESSADA: Elvira Luzia Redondo
ENDEREÇO: Rua José Pires de Camargo, nº 1-126, Núcleo Geisel
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 43276/2011
INTERESSADO: Dorival Francisco Ribeiro
ENDEREÇO: Rua Santa Paula, nº 4-56, Jardim Redentor III
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 43344/2011
INTERESSADO: Amarildo Lemes da Silva
ENDEREÇO: Rua Tupinambás, nº 3-60, Vila Antártica
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Pata-de-vaca localizada à esquerda do imóvel e 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 40339/2011
INTERESSADO: Alexandre dos Santos Silvestrini
ENDEREÇO: Rua João Mantovani, nº 1-06, Jardim Jussara
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Angico-do-cerrado localizada ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

PROCESSO: 39425/2011
INTERESSADO: Emídio Geraldo Rosa
ENDEREÇO: Rua Martin Afonso, nº 5-69, Vila Souto
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

PROCESSO: 43327/2011
INTERESSADO: Edvaldo Aparecido Scudilio
ENDEREÇO: Rua Pará, Nº 2-19, Vila Cardia
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza, levantamento e rebaixamento de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 43168/2011
INTERESSADA: Guiomar Ornaghi Thomaz de Carvalho
ENDEREÇO: Rua Vangélio Mondelli, nº 4-10, Vila Vergueiro
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 40133/2011
INTERESSADO: Altair José Rosa
ENDEREÇO: Rua Nassif Tebet, nº 1-105, Beija Flor
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel e 02 Oitis localizados na lateral do imóvel (Rua Antônio Natale Carpi)
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza, condução, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 39447/2011
INTERESSADA: Madalena de Faria Rocha
ENDEREÇO: Rua Aricanduva, nº 2-55, Jardim Pagani
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 38352/2011
INTERESSADO: Sebastião Francisco da Paz
ENDEREÇO: Rua Guilherme Telli, nº 4-46, Jardim Jacyra
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 40327/2011
INTERESSADO: Antônio Carlos de Nicolai
ENDEREÇO: Alameda dos Heliótopos, nº 7-20, Parque Vista Alegre
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-sol localizado à esquerda do imóvel e 01 Chapéu-de-sol à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Poda de limpeza executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 40096/2011
INTERESSADO: José Francisco Arazabone Filho
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 3-52, Vila Quaggio
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 39214/2011
INTERESSADA: Isolina Faustina de Oliveira Amorim
ENDEREÇO: Rua Felipe Pardo, nº 1-102, Alto Alegre
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 23553/2011
INTERESSADO: Escola Estadual Professor Silvério São João
ENDEREÇO: Rua Antônio Xavier de Mendonça, nº 5-35, Vila Universitária
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel (2ª árvore da direita para a esquerda)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba e 05 Sibipirunas localizadas ao centro do imóvel e 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (Rua Machado de Assis, quadra 18)
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

PROCESSO (recurso): 24875/2011
INTERESSADO: Purificação Pires Martins
ENDEREÇO: Rua Manoel Pereira Rolla, nº 3-80, Vila Universitária
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada na lateral do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pata-de-vaca localizada na lateral do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **No momento, nenhuma ação é recomendada**

PROCESSO: 38007/2011
INTERESSADA: Maria José Alves Montelles dos Santos
ENDEREÇO: Rua Nelson Tosoni Decarlis, nº 3-04, Parque Primavera
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira-salsa localizada na lateral do imóvel (Rua Mariano Hernandez)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Aroeira-salsa localizada à esquerda do imóvel e 01 Aroeira-salsa localizada na lateral do imóvel (próxima à esquina)
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 40402/2011
INTERESSADO: José Antônio Ferreira Pessoa
ENDEREÇO: Rua Nemer Miguel Axcar, nº 1-10, Jardim Eldorado
ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Leucenas localizadas na lateral do imóvel (Rua São Sebastião)
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-sol localizado na lateral do imóvel (Rua São Sebastião)
AÇÕES RECOMENDADAS:
- **Limpeza e levantamento de copa executada pela Secretaria**

PROCESSO: 42232/2011

INTERESSADO: João Franchim

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, nº 15-6, Bela Vista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada na esquina (Rua Santa Rita)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado na lateral do imóvel (Rua Santa Rita)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO (recurso): 41836/2011

INTERESSADO: Guilherme Luiz Mathias

ENDEREÇO: Rua Maceió, nº 9-27, Vila Cardia

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Tulipa-africana localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:

PROCESSO: 23706/2011

INTERESSADO: **Faidiga Materiais de Construção Ltda**

ÁREA PRETENDIDA: **Praça Ricardo Jazon Nogueira**

ENDEREÇO: Rotatória entre as Avenidas Nações Unidas e Moussa Nakhl Tobias

PROCESSO: 30088/2011

INTERESSADO: **Caetano Empreendimentos e Urbanismo Ltda**

ÁREA PRETENDIDA: **Praça Ricardo Jazon Nogueira**

ENDEREÇO: Rotatória entre as Avenidas Nações Unidas e Moussa Nakhl Tobias

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 02/09/11 À 06/09/11.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO INTERESSADO

46144/11	TAMAMATI & MATIELLO BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
46194/11	D.F.V. WATANABE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
47138/11	FLORESTA MOTO CENTER LTDA ME

SEGUE ABAIXO AS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE 02/09/11 À 06/09/11.

EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
42152/08	5125	IVALDO CESAR BOLETTI
37286/09	5117	ROSEMARA C. BOLANI HORI ME
17499/10	4745	CETEM-CENTRO TECNOLÓGICO MECÂNICO LTDA
26222/10	5111	HUGIN-TEC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME
42343/10	5106	BE HAPPY BOLICHE LTDA EPP
18907/11	5112	PORÃO CAFÉ.COM LANCHONETE LTDA ME
3035/11	5119	GONÇALO DOS SANTOS ANDRADE (EI)

SEGUE ABAIXO, A EMPRESA QUE PELO FATO DE SUA ATIVIDADE NÃO ESTAR RELACIONADA NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÁ LICENCIADA, PORÉM, FICA CADASTRADA.

Processo	Cadastro	Interessado
41773/10	4826	ASTOLFI & AVÓLIO LTDA

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - COMÉRCIO

AUTO DE APREENSÃO 02/11

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e onze, às quinze horas, à Av. Rosa Malandrino Mondelli Qd. 09 X Av. Marcos de Paula Rafael Qd. 01, no Bairro N. Mary Dota, Bauru/ SP, o senhor Maciel Gobbi dos Santos, foram apreendidos 06 (seis) jogos 3 peças de bambu (18 unidades), bom estado de conservação, e 05 (cinco) mesas pequenas de bambu (5 unidades), bom estado de conservação, mesmo após dada ciência através da Notificação nº 65928 (17/02/11), não adotou qualquer providência, persistindo na infração, conforme vistoria e constatação do fiscal na data e hora mencionadas, infringindo assim o disposto no Artigo 27º da Lei nº 4634/01, lavramos o presente Auto de Apreensão.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76/11

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, à Alameda Júpiter, nº 6-79, no Bairro Pq. Santa Edwirdes, verificando que o senhor Tadeu Fedriz, mesmo após ciência dada através da notificação nº 59750 (12/05/10), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo, referente à atividade de “Serralheria”, não acatou tal determinação, infringindo assim, o disposto no art. 239 – Lei 1929/75 e art. 519 – Decreto nº 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109º e artigo 103º da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). (Autuado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO – EMBARGO 370

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 10:15hs., à Rua Moyses Leme da Silva (St. 2, Qd. 0560, Lt. 013), nº 07-65, no bairro Jardim Aeroporto, verificando que, o Sr. João Avelino dos Santos Filho, está construindo o imóvel citado acima, em situação irregular, perante a Administração Municipal, pois não está de posse do respectivo PROJETO APROVADO. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, II da Lei 2371/82 lavramos o presente auto de infração – embargo da referida obra. (não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO 11129

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze às 10hs., à Rua Anhanguera (St. 3, Qd. 0343, Lt. 015), no bairro Vila Coralina, verificando que, a empresa Conenge – Construções e Engenharia Ltda, mesmo após ciência, dada através da Notificação 268/11 (publicada no D.O.M. Em 02/04/2011, 05/04/2011 e 07/04/2011), de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais). (não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1460/11, a Senhora Lazara Caetano, Rua Doutor José Lisboa Junior, nº 136, Piratininga – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Felicíssimo Antônio Pereira, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0545, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1461/11, a Senhora Lazara Caetano, Rua Doutor José Lisboa Junior, nº 136, Piratininga – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Felicíssimo Antônio Pereira, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0545, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1443/11, a Senhora Iracy Capel Leal, Rua Princesa Isabel, nº 42, apto 41, Brooklin Paulista – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 934/11, o Senhor Tokuo Hirao, Avenida Nove de Julho, nº 702, Duartina – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Salvador Filardi, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0066, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1460/11, a Senhora Lazara Caetano, Rua Doutor José Lisboa Junior, nº 136, Piratininga – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Felicíssimo Antônio Pereira, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0545, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1408/11, o Senhor Ichitaro Nakamura, Rua Natuba, nº 20, Vila Isa, São Paulo – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alfredo Rodrigues de Souza, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 1340, Lote 005, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (AR Devolvido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1475/11, o Senhor Pedro Lugo Moreira, Rua Felicíssimo Antônio Pereira, nº 01-29, Vila Independência, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3202, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1447/11, o Senhor Eduardo Cirme Moreira, Praça Rui Barbosa, nº 02-48, Centro, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 005, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1450/11, a Senhora Claudete Garbuio de Godoy Lima, Rua Dr. Olimpio de Macedo, nº 04-43, Vila Cidade Universitária, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 008, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1449/11, a Senhora Claudete Garbuio de Godoy Lima, Rua Dr. Olimpio de Macedo, nº 04-43, Vila Cidade Universitária, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1448/11, a Senhora Roselaine Aparecida Braidotti, Rua Araujo Leite, nº 06-85, Centro, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Comendador José da Silva Martha, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0547, Lote 006, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1032/11, o Senhor Nivaldo Goulart Soares, Rua Jose Bastos, nº 04-37, Vila Falcão, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Alfredo Rodrigues de Souza, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0880, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 979/11, aos Irmãos Ponce, Rua Monsenhor Claro, nº 12-44, Vila Mesquita, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Salvador Filardi, cadastrado na P.M.B. como Setor 5, Quadra 0059, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1450/11, a Senhora Alice de Oliveira da Silva, Rua Waldemar Gregório de Moraes, nº 21-65, Jardim Celina Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Luiz Tadeu Franceloso Berro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3212, Lote 027, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1380/11, a Senhora Marisa Cristina Samuel Barreto, Rua Cabo Torelli Agnelli, nº 01-69, Mary Dota, Bauru – SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Tadeu Franceloso Berro, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 3212, Lote 029, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$526,00 (quinhentos e vinte e seis) reais. (Não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 67914 (31/08/11), o Senhor Clovis Aparecido Gabriel Goes, Setor 5, Quadra 0973, Lote 006, Rua Rosivaldo de Abreu Ribeiro, qt. 04, Jd. Ferraz, para que fique ciente de que deverá apresentar o Habite-se do imóvel, conforme Leis 1929/75 artigo 244 e 2371/82 artigo 23. (recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 68180 (25/08/11), o Senhor João Avelino dos Santos Filho, Setor 2, Quadra 0560, Lote 013, Rua Moyses Leme dos Santos, nº 07-65, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente o projeto de construção aprovado, conforme Lei 2371/82, art. 17 e 1929/75 art. 462, e retire o material do passeio público no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. (recusou-se a assinar).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

PUBLICAÇÃO CEREST DE 09/09/11 A 10/11/2011**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
47467/2011	RODO E MADEIRA IND E COM LTDA-ME	60	9934 E1

PORTARIA Nº 131/2011

O Secretário Municipal de saúde, Dr. JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/1993, considerando 1-A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESP. EM SAÚDE – MEDICO - PRONTO SOCORRO/UPAS

MATRICULA	NOME
30830	ALUYSIO LEAL JUNIOR
30810	CARLOS EDUARDO ARAUJO DUTRA
28958	LUIZ ROBERTO ALVES CRUZ

ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO

MATRICULA	NOME
29264	PATRICIA IOLANDA ANTUNES

TECNICOS EM SAÚDE – TECNICOS DE ENFERMAGEM

MATRICULA	NOME
30610	ALEXANDRE FERREIRA FORMENTE
28712	FELICIA HANEDA SILVA
30553	JOSE EDUARDO DE CASTRO

AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

MATRICULA	NOME
29145	JURACI MARIA FERNANDES GOES

2-Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

3-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
CUMPRÁ-SE,
Bauru, 31 de agosto de 2011
JOSE FERNANDO CASQUEL MONTI
Secretário Municipal de Saúde

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

27763/11	MARCIO BUENO ANTONIO DE OLIVEIRA
24259/11	JESUS ADRIANO DOS SANTOS
22102/11	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS
25865/11	ELIS REGINA RAMOS
25060/11	ADRIANA CRISTINA VASQUES
30574/11	GERALDO SILVA
11210/11	ADÃO NEREU BARBOSA
30565/11	JERONIMO POMPEU DE SOUZA
19388/11	HENRIQUE PALUDO
27121/11	RUY SAMPAIO ALMEIDA SANTOS
18451/11	JOAQUIM SAVIO FERNANDES
31550/11	ORLANDO CREPALDI
31537/11	PAULO ONOHARA
31538/11	ANGELA MARIA AMANTINI
31526/11	ANTÔNIO DOS REIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
28188/09	GERALDO CALIXTO GOMES
17380/11	PAULO ROBERTO DIANA DE PAULA
19685/11	EZIDIA LOPES RIBEIRO
22057/11	AURELIANO CARDOSO DE SA DAS NEVES
37108/11	MARCELO ROQUE DOS SANTOS
32038/11	RONEY CARLOS AGUIRRA
32612/11	VALDICE ISAC MENDES TOFANELLO
19389/11	JAIME ANTONIO GULINELLI
17863/11	TEREZINHA DE JESUS MARTINS E SILVA
17316/11	ESPÓLIO DE JOÃO REGATIERI
17352/11	ARTUR RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
34469/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA
22054/11	RAIMUNDO DOS CHAGAS ARAÚJO
17823/11	ODETE APARECIDA LIMA
22068/11	MARCOS FERRARI DOS SANTOS
15891/11	PEDRO DUTRA DE FIGUEIREDO
28998/11	MARIA CÉLIA MORENO RAPINI
15598/11	BENEDITO ANTONIO
21977/11	GILMAR ALMEIDA CARVALHO
26064/11	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
38996/11	OLAVO FERNANDES GIL
22530/11	MARCIA MARIA ALVES
11243/11	MAURO ECLAYR DA COSTA LADEIRA
7468/11	APARECIDO INÁCIO DINIZ
15895/11	TEREZINHA DA SILVA TEIXEIRA
28954/11	NASSIM ABRAHÃO FILHO
15595/11	JOSE GOMES
31319/11	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
17670/11	VALDIR DE OLIVEIRA
19824/06	DINEIA RASI BAPTISTA
17658/11	MARIA SILVIA BELLAI
18120/11	ELIS REGINA RAMOS
17329/11	MARIA DEVELLIS FRANCISCONE
24184/11	E.E.PROFª CAROLINA LOPES DE ALMEIDA
2611/11	DAIR MAFFEI
23549/11	ANGELA DA FÁTIMA FRANCISCO DE SOUZA
18452/11	JOAQUIM SAVIO FERNANDES
23460/11	ADRIANO CESAR SIMÕES BATISTA
17845/11	AUTOGRAM COMÉRCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA
10567/11	DARIO OSSAMU TOMA
25522/11	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA
53546/10	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA
53575/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
12366/11	AGNESMARA ALVES MOREIRA
22106/11	FLAVIO JOSE DE SOUZA
10900/11	KELI CRISTINA LIMÃO
15313/11	JOSÉ NICOLAU FERREIRA NETO
15838/11	ALFREDO DOS SANTOS COELHO FILHO
13887/11	MARIA APARECIDA NEGRATO CASTRO
23149/11	ELLEN FREITAS SABBAG
29712/11	VALDIR MORENO MUNHOZ
13870/11	MARISA MOSCARDI GRILLO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45419/11	ADEMIR BERNARDES DOS SANTOS	15267/E-1
45417/11	JOSÉ CARLOS VICENTE JÚNIOR	15190/E-1
45416/11	ANTONIO SABINO	15739/E-1
45413/11	MARCELO RAFAEL DOS SANTOS	14005/E-1
45409/11	DONIZETE APARECIDO MARTINS	14356/E-1
45407/11	OTÁVIO PRADO	14307/E-1
45406/11	ALICE AQUEMI KOBAYASHI KIMURA	14167/E-1
45406/11	EDGARD NILSON SOUSA DE OLIVEIRA	14610/E-1

45404/11	MANOEL RODRIGUES PORCAR	14611/E-1
45403/11	BERNARDINO GONÇALVES TRINDADE	15858/E-1
45441/11	JOSÉ FALCÃO DE MELO	14004/E-1
45440/11	LUIZ FERNANDO DA SILVA	14305/E-1
45438/11	CIBELE APARECIDA AGUIAR DA SILVA	14302/E-1
45434/11	DIRCEU RODRIGUES	14306/E-1
45430/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	14301/E-1
45426/11	MOYSES & LOYOLLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	15269/E-1
46045/11	ANGELICA APARECIDA JESUS ALVES	15480/E-1
46020/11	JESUS CUSTÓDIO DA SILVA XAVIER	15464/E-1
46018/11	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – ME	15433/E-1
46015/11	PETERSON CÁSSIO PEREZ – ME	15474/E-1
44987/11	ANTONIO DORIVAL TIRITAN	15908/E-1
44960/11	ANTÔNIO AMADEU CANELA	14297/E-1
44967/11	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	14292/E-1
44969/11	JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14291/E-1
44974/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14290/E-1
44979/11	DENILSON DE CAMARGO FREITAS	14293/E-1
44984/11	MARIA IZABEL LEME DA SILVA	14294/E-1
44624/11	JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SUCATAS – ME	15496/E-1
44495/11	PATIO BAURU LTDA	15416/E-1
44478/11	PATIO BAURU LTDA	15418/E-1
45107/11	RECICLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS LTDA	15476/E-1
45118/11	ROGERIO GALAZZO	15851/E-1
45060/11	CLAUDIO SILVESTRI	14147/E-1
45210/11	OCIMAR LOPES DOS SANTOS	15800/E-1
45220/11	WALDEMAR DOMINGOS DA SILVA	14607/E-1
45297/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	14299/E-1
45295/11	JOSÉ SILVERIO DA SILVA	14018/E-1
45299/11	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB	14300/E-1
45467/11	BENEDICTO RIBEIRO E OUTROS	15786/E-1
45464/11	JOHN WAIHNE SANTANA DA SILVA	15196/E-1
45470/11	EDUARDO LUIZ DE CAMPOS	14150/E-1
45475/11	TOTAL IMÓVEIS LTDA	14508/E-1
45462/11	INAYARA KEITE SANTOS DE ALMEIDA	15189/E-1
45461/11	ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO CONDOMINIO MONCLER	15822/E-1
45455/11	TEREZINHA DE JESUS ORSI GIOVENAZZI	15777/E-1
45450/11	ULYSSES ALDO FORNETTI	14162/E-1
45443/11	LINO FARIA PETELINKAR	14157/E-1
45539/11	VITOR GAVIOLI VESCIO	15187/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39548/11	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	*	15380/E-1
44504/11	TEREZA GOMES MACHADO	180	15482/E-1
45117/11	APARECIDA MATOS SANCHES MOLINA		
44508/11	SUELI DE SOUZA BENTO	*	15500/E-1
42031/11	JULIANA DE OLIVEIRA PRADO	*	15456/E-1
42024/11	DIRCEU DE SOUZA SILVEIRA	180	15430/E-1
41611/11	ADRIANO ALVES BONFIM – ME	180	15493/E-1
41615/11	COOPERATIVA COOTROMAT RECICLÁVEIS DE BAURU	180	15471/E-1
41617/11	LORIVAL RAMOS	180	15454/E-1
40663/11	D.A. AMNTOVANI PEÇAS	180	15460/E-1
40659/11	LUIZ GUSTAVO COSTA ME	180	15426/E-1
40658/11	VALENTIM CORTELO	90	15415/E-1
40597/11	VIVIANE APARECIDA GONÇALVES TRAMBAIOLLI – ME	180	15455/E-1
39029/11	MARIA DO CARMO FERREIRA ROSA	90	15465/E-1
39793/11	SIMONE DA SILVA FERNANDES ME	90	15445/E-1
39635/11	CLODOALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	90	15468/E-1
39639/11	DULCINÉIA DIAS RIBEIRO BAURU – ME	180	15469/E-1
39642/11	ELPIDIO GARGANTINI	120	15463/E-1
39647/11	MARCELO CORREA CONSTRUÇÃO ME	180	15467/E-1
40115/11	POSTO ODEON LTDA	120	15377/E-1
37946/11	ELIZA CARULO DOS SANTOS	*	15609/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
39031/11	MARCELO & LEME COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	15424/E-1
40615/11	MECAL MAQUINAS P/ ENDIREITAMENTO E CORTE DE ARAME LTDA	15512/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28887/11	JOSÉ ROBERTO LOPES PALHARES	7967/E-1
30705/11	MAURÍCIO LOPES	6678/E-1
28900/11	GERALDO PONCE	6671/E-1
22694/11	S.P. DOS SANTOS – RECICLÁVEIS – ME	6266/E-1
31292/11	IRIS VASARHELYI	6581/E-1
30586/11	MARCOS ONIZETE RICCI	6533/E-1

ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17658/11	MARIA SILVIA BELLA	6445/E-1
18120/11	ELIS REGINA RAMOS	6442/E-1
17329/11	MARIA DEVELLIS FRANCISCONE	6433/E-1
24184/11	E.E.PROFª CAROLINA LOPES DE ALMEIDA	7890/E-1
2611/11	DAIR MAFFEI	7765/E-1
23549/11	ANGELA DA FÁTIMA FRANCISCO DE SOUZA	6430/E-1
18452/11	JOAQUIM SAVIO FERNANDES	7694/E-1
23460/11	ADRIANO CESAR SIMÕES BATISTA	7086/E-1
17845/11	AUTOGRAM COMÉRCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	6446/E-1
10567/11	DARIO OSSAMU TOMA	4121/E-1
25522/11	EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	6323/E-1
53546/10	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	4047/E-1
53575/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	4046/E-1
12366/11	AGNESMARA ALVES MOREIRA	6454/E-1
22106/11	FLAVIO JOSE DE SOUZA	6434/E-1
10900/11	KELI CRISTINA LIMÃO	6500/E-1
15313/11	JOSÉ NICOLAU FERREIRA NETO	7698/E-1
15838/11	ALFREDO DOS SANTOS COELHO FILHO	7090/E-1
13887/11	MARIA APARECIDA NEGRATO CASTRO	7065/E-1
23149/11	ELLEN FREITAS SABBAG	7957/E-1
29712/11	VALDIR MORENO MUNHOZ	6401/E-1
13870/11	MARISA MOSCARDI GRILLO	7697/E-1
10979/11	NORWAGEN DISTRIBUIDORA DE AUTO MÓVEIS LTDA	6337/E-1

CONTRATO Nº 6.506/11 – PROCESSO Nº 29.076/11 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** MC GONÇALVES SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 29.076/11, a fornecer ao CONTRATANTE cadeiras de rodas, melhor descritas no Anexo I do Edital SMS 110/11. – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.750,00 – **PROponentes:** 09 – **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 48/11 – **ASSINATURA:-** 01/09/2.011, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CONTRATO Nº 6.492/11 – PROCESSO Nº 26.937/11 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 26.937/11, a fornecer ao CONTRATANTE autoclave compacta, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 100/11. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº SMS 45/11 – **PROponentes:** 12 – **ASSINATURA:** 18/08/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 6.493/11 – PROCESSO Nº 28.192/11 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** EMPRESA FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 28.192/2.011, a fornecer ao CONTRATANTE: locação, instalação e manutenção de 05 (cinco) Centrais Privadas de Comutação Telefônica CPCT CPA-T DIGITAL IP com as seguintes capacidades iniciais: 02 (duas) de 30 (trinta) Troncos Digitais (1 Link E1/R2D); 48 (quarenta e oito) Ramais Analógicos; 01 (um) Modem para Telemanutenção; 01 (um) Sistema de Atendimento Digital; 01 (um) Sistema de Tarifação Telefônica e 03 (três) de 30 (trinta) Troncos Digitais (1 Link E1/R2D); 32 (trinta e dois) Ramais Analógicos; 01 (um) Modem para Telemanutenção; 01 (um) Sistema de Atendimento Digital; 01 (um) Sistema de Tarifação Telefônica, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 102/2.011. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 18.813,60 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº SMS 05/2.011 – **PROponentes:** 02 – **ASSINATURA:** 22/08/2.011., conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.549/08 – PROCESSO Nº 27.788/06 – LOCATÁRIO: Município de Bauru – **LOCADOR:** ESPÓLIO DE CLAUDINO DA COSTA NEVES. – **OBJETO:** Em razão da morte do locador, CLAUDINO DA COSTA NEVES, passa a ser locador seu Espólio, representado pelo herdeiro inventariante ANTÔNIO DONIZETI NEVES, brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I.R.G nº 5.258.697 SSP/SP, inscrito no CPF nº 004.766.498-38, conforme documentação juntada no processo administrativo nº 27.788/06. – **ASSINATURA:** 01/09/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 5.885/09 – PROCESSO Nº 32.607/09 – CONTRATANTE: Município de Bauru – **CONTRATADA:** RCL OBRAS E SERVIÇOS LTDA. – **OBJETO:** As partes resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 5.885/09, nos termos das justificativas técnicas exaradas às fls. 1.111/1.132, 1.134/1.136, 1.151/1.153 e 1.155/1.156, nos autos do Processo Administrativo nº 32.607/09, que tem por objeto, a contratação de serviços de engenharia para a construção da Unidade do Pronto Atendimento (UPA) na Rua José Miguel esquina com a Rua Antonio Walderramas D’Aro – Vila Ipiranga, para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. – **ASSINATURA:** 26/08/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02 DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO - CIPAR.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e onze, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd Santana, nesta cidade do Estado de São Paulo, realizou-se a segunda reunião ordinária do **CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO - CIPAR**. A reunião teve início às nove horas e dez minutos, com a presença do Presidente do Conselho Sr. Donizete Carmo dos Santos e dos membros: Gabriella Lucarelli Rocha, Bernadette Covoloan Ulson, Osni Paulo Herrera, David José Françaço e Paula Regina Manzato de Lima Corrêa. O Senhor Presidente iniciou a reunião apresentando um modelo de Regimento Interno para o Conselho. O Sr. Presidente em acordo com os membros presente, que são a maioria, decidiu que seria importante discutir cada artigo para analisar o qual seria viável ao Conselho, que teria que ser algo rápido, pois o prazo para a elaboração e publicação estava correndo e era curto. Após concordância entre os membros foi decidido os primeiros artigos, o Sr. Presidente começou a redigir o texto do Regimento Interno do Conselho. Ficou decidido pelo Sr. Presidente e com a concordância dos membros que seria indicado um segundo secretário para o Conselho e o indicado foi o membro David José Françaço. Será enviado a cada membro do Conselho parte já redigida do Regimento Interno do Conselho para possíveis sugestões. Agendada nova reunião para o dia primeiro de setembro de dois mil e onze, às oito horas, na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Como nada mais havia a acrescentar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas. Não havendo nada mais a tratar, eu, Paula Regina Manzato de Lima Corrêa, secretária desta reunião, lavro, dato e assino a presente ata, juntamente com os demais membros. Bauru, onze dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Presidente _____ Donizete Carmo dos Santos, Vice-Presidente _____ Gabriella Lucarelli Rocha, Secretária _____ Paula Regina Manzato de Lima Corrêa, e membros presentes: Bernadette Covolan Ulson _____, David José Françaço _____ e Osni Paulo Herrera _____.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 007/11-SME - Processo n.º 13.342/11 (apensado 20.057/11) Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/11 – **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo sistema de registro de preços **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 3.143.166 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E SEIS) UNIDADES DE ALIMENTO A BASE DE EXTRATO DE SOJA, COM SUCO DE FRUTA, SABORES MORANGO, UVA E MAÇA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 200ML COM CANUDINHO, 73.242(SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DUAS) UNIDADES DE ALIMENTO A BASE DE EXTRATO DE SOJA, COM SUCO DE FRUTA, SABORES MORANGO, UVA E MAÇA EM EMBALAGENS DE 01 LITRO – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 23/08/2011 e **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal em 02/09/2011, da seguinte forma: SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIM. LTDA, Lote 01 – Alimento a base de extrato de soja, embalagem 200ml – valor unit. R\$ 0,71 totalizando R\$ 2.231.647,86 e Lote 02 – Alimento a base de extrato de soja, embalagem litro – valor unit. R\$ 2,19 totalizando R\$ 160.399,98. Bauru, 09/09/2011 – Luciano Martins dos Santos Junior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 18.769/11 (apensado 25.763/11) – Modalidade: Convite n.º 001/11 SME – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA A SEREM REALIZADOS NO NAPEM - NÚCLEO DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL E SEDE PROVISÓRIA DA EMEF THEREZA TARZIA – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **HOMOLOGADOS** pela Secretária Municipal de Educação em 29/08/11 e seu objeto **ADJUDICADO em 08/09/11** às empresas: Lote 01 – **DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA**, valor global por lote **R\$ 3.056,00**; Lote 02 – **WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, valor global por lote **R\$ 1.920,00**. Bauru, 09/09/10 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 021/2011- SME - Processo n.º 34.269/2009– Modalidade: Convite nº 005/2011 - SME – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS, A SER REALIZADA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, **até às 12h00 (doze horas) do dia 19 de setembro de 2011**, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **15h00 (quinze) horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2011**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar, sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia **16 (dezesesseis) de setembro de 2011**, junto à Divisão de Compras e Licitações – Seção de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 09/09/2011 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.E.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/11 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo nº 5.124/10 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/10 – Interessada: Secretaria Municipal da Educação, do Meio Ambiente e da Administração **COMPROMISSÁRIA: MATA NATIVA CONFECCÕES LTDA.** As partes resolvem alterar a Cláusula Primeira, item 1.1 da Ata de Registro de Preço nº 004/2011, para acrescer 25%, ou seja, 100 (cem) calças em sarja, na aquisição estimada anual de 400 (quatrocentas) calças em sarja, conforme justificativa constante do Processo Administrativo nº 5.124/10 apensado o processo 43.140/10 e 48.991/10 para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito. As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 004/2011, formalizado em 04 de janeiro de 2011, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir de 02 de setembro de 2011. **ASSINATURA:** 02/09/2011.

Bauru, 06/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/11 - PROCESSO Nº 11469/2011 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 360.000 (TREZENTOS E SESSENTA MIL) LITROS DE GASOLINA TIPO C – Interessada: Todas as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 074/11, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo 11.469/11 e preços abaixo consignados:

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE GASOLINA TIPO C (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL.

Item 1 - Litros de Gasolina Comum, valor por litro R\$ 2,40.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/11 – ASSINATURA:- 30/08/2011 – VALIDADE: 29/08/2012.

Bauru, 06/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/11 - PROCESSO Nº - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – Objeto: FORNECIMENTO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 360.000 (TREZENTOS E SESSENTA MIL) LITROS DE ÁLCOOL HIDRATADO – Interessada: Todas as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 074/11, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo 11.469/11 e preços abaixo consignados:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) COM REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS QUANDO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL.

Item 1 - Litros de Álcool Hidratado, valor por litro R\$ 1,49

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/11 – ASSINATURA:- 30/08/2011 – VALIDADE: 29/08/2012.

Bauru, 06/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - EDITAL nº 152/2011 – Processo nº 7.288/2011 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2011 – **Tipo** Menor Preço por Lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 24 (vinte e quatro) CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ENTULHOS E SIMILARES, PARA TRANSPORTE EM CAMINHÃO POLIGUINDASTE, CAPACIDADE DE 5M³. **DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT 14.728/2005 – Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 17/8/11 e **Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em 24/08/11 à empresa, conforme abaixo:

A.H. DE OLIVEIRA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME

LOTE 1 – CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ENTULHOS E SIMILARES, item 1: 24 (vinte e quatro) caçambas estacionárias para entulhos e similares, à R\$ 1.866,66 (mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) unitário, sendo o valor total da empresa R\$ 44.799,84 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Bauru, 06/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 190/11 - Processo nº 27.483/2011 - Modalidade: Pregão Presencial nº 73/11 – **Tipo** Menor Preço por Lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CÂMERA DIGITAL, 01 (UM) MONOPÉ PARA CÂMERA, 01 (UMA) OBJETIVA SIGMA, 01 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA E 01 (UM) FLASH – **Interessada:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 31/08/2011 e **Homologado** em 05/09/2011 pelo Prefeito Municipal à empresa:

DHP INFORMÁTICA LTDA – EPP

LOTE 01 – 01 (UMA) CÂMERA DIGITAL COM ACESSÓRIOS, item 01: 01 (uma) câmera digital versátil, com Full HD de 1920 x 1080, com som de alta definição, monitor de LCD de 3” e multiangulos, de 18 Megapixels, com objetivo de 18-200mm IS F 3.5-5.6 com parasol, modelo EOS 60D, Marca Canon à R\$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais); **item 02:** 01 (um) monopé para câmera digital, alt. Min. 53 cm, alt. Max. 167 cm, peso 0,69 kg, capacidade 7 kg, Marca Vanguard Tracker AP – 34 à R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); **item 03:** 01 (uma) objetiva para câmera 120-400 mm, F4.5-5.6 DG APO OS HSM com parasol, modelo 728101, Marca Sigma à R\$ 3.890,00 (tres mil, oitocentos e noventa reais); **item 04:** 01(um) cartão de memória compact flash de 16 GB Extreme 60 MB/s à R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); **item 05:** 01 (um) Flash, modelo 580 EXII, Marca Canon à R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Bauru, 09/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 173/2011 - Processo nº 17.212/11 – Apensado o Processo nº 17.214/11 – Modalidade: Tomada de Preços nº 10/2011 – **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PISO ESPORTIVO DE MADEIRA SISTEMA FLEXÍVEL EM UMA ÁREA DE 19 x 35M NO TOTAL DE 670,0M² E REFORMA DO TELhado DO GINÁSIO “PANELA DE PRESSÃO”, NO COMPLEXO DO ESPORTE CLUBE NOROESTE - **Interessado:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado

que o julgamento e a classificação havidos foi devidamente **homologado** em 17/08/2011 pelo Prefeito Municipal e seu objeto **Adjudicado** à empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA.**

Bauru, 09/09/2011 – Erika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 130/11 - Processo nº 55.916/2010 – Modalidade: Ata de Habilitação: Convite nº 034/2011 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ELEMENTOS TÉCNICOS, INCLUSIVE PROJETOS FUNCIONAIS, REFERENTES ÀS IMPLANTAÇÕES DAS AVENIDAS ÁGUA COMPRIDA (CERCA DE 10.000M), ÁGUA DO SOBRADO (CERCA DE 11.500M) E PROLONGAMENTO DA AV. NUNO DE ASSIS (1.100M) - **Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 06/09/11. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes nº 02 “propostas” das empresas **Habilitadas:** LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; MHS ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA; EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A e L.A FALCÃO BAUER – CENTRO DE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA; para o dia 12/09/11 às 15h, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.

Bauru, 09/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital 222/2010 - Processo nº 39.712/2010 - Modalidade: Pregão Presencial nº 066/10 – **do tipo** MENOR PREÇO (GLOBAL por LOTE) – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ONLINE PELA INTERNET A SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA GESTÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE CONTINGENCIAMENTO DO DATACENTER DA PREFEITURA PARA OS SISTEMAS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, INCLUINDO SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, MONITORAMENTO 24HS E TREINAMENTO – **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em 06/12/2010 e **Homologado** em 5/09/11 pelo Prefeito Municipal à empresa:

SIANET DATACENTER PROVIDORES LTDA - ME

LOTE 2:

1º ano

Item A - (Quantidade Meses 11) - Serviços de **Setup e Configuração** do ambiente de Contingenciamento do Datacenter da Prefeitura, e acesso à internet, valor mensal 100.000,00, totalizando o valor de R\$ 100.000,00;

Item B - (Quantidade Meses 11) Serviços de **Contingenciamento** do Datacenter da Prefeitura e acesso à internet, valor mensal 37.000,00, totalizando o valor de R\$ 407.000,00;

Valor para o lote 2 – 1º ano

2º Ano

Item A - (Quantidade Meses 12) Serviços de **Contingenciamento** do Datacenter da Prefeitura e acesso à internet, valor mensal 37.000,00, totalizando o valor de R\$ 444.000,00;

VALOR GLOBAL PARA LOTE 2 : R\$ 951.000,00

Bauru, 09/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 167/11 - Processo nº 14.424/11 - Modalidade: Pregão Presencial nº 64/11 – **TIPO** MENOR PREÇO- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA A SER INSTALADA NO GINÁSIO PANELA DE PRESSÃO, COMPOSTA DE: (01) UMA PLACA PARA LINHAS DIGITAIS, (01) UMA PLACA PARA 04 (QUATRO) LINHAS COMUNS, 16 (DEZESSEIS) RAMAIS INTERNOS COMUNS, 02 (DOIS) APARELHOS DIGITAIS E 01 (UMA) PLACA PARA ATENDIMENTO AUTOMÁTICO COM PROGRAMAÇÃO, ATIVAÇÃO, TREINAMENTO, INSTALAÇÃO DOS RAMAIS, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – **Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em 02/09/2011 e **Homologado** em 08/09/2011 pelo Secretário o Sr. José Carlos de Souza Pereira Batata à empresa:

FONEMASTER TELINFORMÁTICA LTDA os itens constantes do Lote 01: item 01- 01 (uma) Placa para linhas digitais, Marca Intelbras Impacta 68, à R\$ 1.599,55 (Um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); item 02 – 01 (uma) Placa para 04 linhas comuns, Marca Intelbras Impacta 68, à R\$ 235,22 (duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos); item 03 – 01 (um) ramal interno comum com 16 (dezesseis) ramais, Marca Intelbras Impacta 68, a um total de R\$ 545,71; item 04 – 02 (dois) aparelhos digitais (atendimento e secretário), Marca Intelbras Impacta 68, à R\$ 451,62 a unidade; com Placa para atendimento automático da Marca Intelbras Impacta 68 incluído, e Mão de Obra especializada para instalação da central, programação, ativação, treinamento e instalação dos ramais, incluindo material (fiação, cabos, canaletas e tomadas), à R\$ 4.516,28 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Bauru, 09/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 178/11 – Processo nº 11.271/2010 (APENSADOS 10.409/2011 E 26.977/2011) – Modalidade: Pregão Presencial nº 67/11 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS LEVES COM CAPACIDADE PARA 16 PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA), ZERO KM. E 01 (UM) VEÍCULO LEVE COM CAPACIDADE PARA 10 PESSOAS (INCLUINDO O MOTORISTA), ZERO KM. – **Interessada:** Secretarias Municipais: do Bem Estar Social, da Administração e da Educação. Notificamos que a sessão pública de abertura dos envelopes designada para as 09H00 do dia 12/09/2011 foi **SUSPENSA por prazo indeterminado para a correção do Edital.**

Bauru, 09/09/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: 31.974/2011 – **Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 029/2011 – **Objeto:** Aquisição de materiais

para a instalação da rede lógica e elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: **08/08/2011** às **10 h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **06/09/2011** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA.: Item 01 - KEYSTONE 8 VIAS - UNIDADE à R\$ 5,50 - Totalizando R\$ 770,00; **Item 02** - CABO LAN CAT 5E - CAIXA à R\$ 306,50 - Totalizando R\$ 1.839,00; **Item 03** CABO CCI 2 PARES - METRO à R\$ 0,47 - Totalizando R\$ 235,00; **Item 04** - CABO CTP APL 6 PARES - METRO à R\$ 2,40 - Totalizando R\$ 96,00; **Item 05** - PATCH CABLE CAT 5E (1,5M) AZUL - PÇ à R\$ 3,45 - Totalizando R\$ 310,50; **Item 06** - PATCH CABLE CAT 5E (2,5M) - PÇ à R\$ 10,70 - Totalizando R\$ 963,00; **Item 07** - PATCH CABLE CAT 5E (1,5M) AMARELO - PÇ à R\$ 8,90 - Totalizando R\$ 400,50; **Item 08** - ESPELHO C/SAIDA P/2 KEYSTONES C/SUPOORTE - UNIDADE à R\$ 2,00 - Totalizando R\$ 160,00; **Item 09** - BRAQUETE 1 ISOLADOR - UNIDADE à R\$ 8,65 - Totalizando R\$ 17,30; **Item 10** - CURVA 90° FZ 1" - UNIDADE à R\$ 2,10 - Totalizando R\$ 2,10; **Item 11** - CONECTOR DE REDE CATEGORIA RJ45 - PCT à R\$ 0,55 - Totalizando R\$ 55,00; **Item 12** - VOICE PANEL 50 - UNIDADE à R\$ 440,00 - Totalizando R\$ 440,00; **Item 13** - PATCH PANEL 24 PORTAS - PC à R\$ 207,00 - Totalizando R\$ 1.242,00; **Item 14** - GUIA DE CABO 1U - PÇ à R\$ 22,00 - Totalizando R\$ 88,00; **Item 15** - BANDEJA 1 U - UNIDADE à R\$ 29,00 - Totalizando R\$ 29,00; **Item 16** - ALICATE DE CRINPAGEM - PEÇA à R\$ 49,00 - Totalizando R\$ 49,00; **Item 17** - PUSH DOWN - UNIDADE à R\$ 47,00 - Totalizando R\$ 47,00; **Item 18** - KIT C/ PORCAS E PARAFUSOS P/ RACK - KIT C/100 UNIDADES à R\$ 50,00 - Totalizando R\$ 50,00; **Item 19** - RACJ 12U X 470 MM - UNIDADE à R\$ 410,00 - Totalizando R\$ 410,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 7.203,40.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 09/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **32.433/2011** - Modalidade: Carta Convite n.º SMS **033/2011** - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparos no motor, com fornecimento de peças e mão de obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 114, VW/Kombi, placa DBA-2223, ano/modelo 2004/2004 da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: **29/08/2011** às **10 h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **06/09/2011** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - ME: Item 01 - serviço de reparos no motor, com fornecimento de peças e mão de obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 114 à R\$ 4.431,00 - Totalizando R\$ 4.431,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 4.431,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 09/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **40.156/11** - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **60/11** - Sistema de Registro de Preço n.º **35/2011** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos - padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência do Município. Fica o processo suspenso para adequações dos lotes a serem licitados.

Divisão de Compras e Licitações, 09/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.711/11** - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **049/11** - Sistema de Registro de Preço n.º **024/11** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição estimada anual de DVD-RW/-R, televisor, fogão, forno microondas, refrigerador, ferro elétrico e mesa de passar roupa. Aberto no dia: 11/08/2011 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 31/08/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 31/08/2011**, às empresas abaixo:

FERNANDO MAURICIO DE MORAES - ME

ITEM 07 - Ferro elétrico simples, sem vapor, em metal - unidade, à R\$ 74,50; Marca: Black & Decker - VFA 1110.

ITEM 08 - Mesa de passar roupa com prancha em aço e suporte para ferro - unidade, à R\$ 94,50; Marca: METALMIX - MIXLAR AÇO.

GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ITEM 05 - Refrigerador 337 litros - degelo automático - unidade, à R\$ 975,00; Marca: Dako - REDK37.

ITEM 06 - Refrigerador compacto (frigobar) capacidade 120 litros - unidade, à R\$ 687,50; Marca: Cónsul - CRC12A.

SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

ITEM 01 - DVD Player com controle remoto - unidade, à R\$ 164,00; Marca: Philco - PH155R.

ITEM 02 - Televisor 32", tela tipo LCD com entrada USB - unidade, à R\$ 963,33; Marca: CCE - D32.

ITEM 03 - Fogão de piso 04 bocas, cor branca, tampa de vidro temperado, mesa em inox - unidade, à R\$ 301,00; Marca: Braslar - Sirius Glass.

ITEM 04 - Forno Microondas capacidade de 37 litros - unidade, à R\$ 388,00; Marca: Philco - PMS40.

Bauru, 09/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.711/11** - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º **49/11** - Sistema de Registro de Preço n.º **24/11** - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição estimada anual de DVD-RW/-R, televisor, fogão, forno microondas, refrigerador, ferro elétrico e mesa de passar roupa. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**. **FERNANDO MAURICIO DE MORAES - ME**

GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA SULMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 09/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **45.735/2011** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender ao Programa de Suplementação Alimentar em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.231/04. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **08/09/2011** à empresa abaixo: **CIRÚRGICA MAFRA LTDA: Item 01** - *Formula Infantil Hiperclorídica para pacientes que necessitam de restrição de volume, PEPTAMEN JÚNIOR ADVANCE - lata de 400 gramas*, à R\$ 74,00 - totalizando R\$ 19.980,00; sendo o valor total de R\$ 19.980,00.

Bauru, 09/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **38.328/2011** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Aquisição de Medicamento não padronizado para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **09/09/2011** à empresa abaixo:

DROGARIA GETÚLIO BAURU LTDA: Item 01 - *Comprimidos contendo 20mg de Maleato de Enalapril + 12,5mg de Hidroclorotiazida GENÉRICO / LEGRAND - caixa c/30 comprimidos*, à R\$ 0,60 unitário - totalizando R\$ 180,00, sendo o valor total de R\$ 180,00.

Bauru, 09/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **45.749/2011** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: Aquisição do medicamento *SERTRALINA 50mg* para atendimento aos serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **06/09/2011** à empresa abaixo: **MED CENTER COMERCIAL LTDA: Item 01** - *Comprimidos contendo Sertralina 50 mg, GENÉRICO / E.M.S. - caixa com 28 comprimidos*, à R\$ 0,119 unitário - totalizando R\$ 85.682,38; sendo o valor total de R\$ 85.682,38.

Bauru, 09/09/2011 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras e Licitações - SMS.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB BAURU, torna público que se acha aberta licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, de n.º 07/2011, objetivando a contratação de empresa especializada em limpeza de terrenos e demolições, com a retirada dos entulhos, de acordo com o Anexo I do edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/10/2011, a partir das 9h:30min

Edital disponível em: www.cohabbauru.com.br link: editais e publicações / licitações

Esclarecimentos: 14.3235.9209/10, falar com Cleber. E-mail: licitacao@cohabbauru.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DAE

Departamento de Água e Esgoto

André Luiz Andreoli

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 045/2011- DAE

Processo Administrativo n.º 531/2011 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 038/2011-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Colup Indústria e Comércio de Uniformes Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores do DAE, com fornecimento de tecidos, materiais e mão-de-obra, observando-se estritamente as exigências técnicas do Manual de Uniformização e, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital e Cláusula Primeira do Contrato n.º 045/2011-DAE.

Nota de Empenho Global n.º 2205, datada de 19 de agosto de 2011.

Valor do Contrato: R\$ 118.999,90 (Cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Assinatura: 19/08/2011.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato n.º 046/2011- DAE

Processo Administrativo n.º 1625/2011 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 035R/2011-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fermix Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de: **Item 01:** 2.100 metro Tubo de concreto armado, para esgoto sanitário, DN 800, com junta elástica (JE), EA-2, em barras de 2,5 metros cada, conforme norma ABNT NBR 8890. **Marca:** Fermix. **Item 02:** 1.800 metro Tubo de concreto armado, para esgoto sanitário, DN 1000, com junta elástica (JE), EA-2, em barras de 2,5 metros cada, conforme norma ABNT NBR 8890. **Marca:** Fermix. **Item 03:** 2.650 metro Tubo de concreto armado, para esgoto sanitário, DN 1200, com junta elástica (JE), EA-2, em barras de 2,5 metros cada, conforme norma ABNT NBR 8890. **Marca:** Fermix

Nota de Empenho n.º 2208, datada de 19 de agosto de 2011.

Valor do Contrato: R\$ 2.215.300,00 (Dois milhões, duzentos e quinze mil e trezentos reais).

Assinatura: 19/08/2011.

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 149/2.009 - DAE

Processo Administrativo n.º 3727/2.009 – DAE

Tomada de Preços n.º 003/2.009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Lecom Tecnologia S/A.

Objeto: **1.)** A alteração no preâmbulo do Contrato n.º 149/2009-DAE, tendo em vista a nomeação do Sr. André Luiz Andreoli, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.888.172 e do CPF/MF n.º 158.185.058-12, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal n.º 11.415 de 06 de dezembro de 2010. **2.)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 149/2009-DAE por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o seu vencimento, ou seja, 25/08/2011, sendo o seu término previsto para 25/08/2012, nos termos do art.57, II da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações. **3.)** O reajuste do valor mensal dos serviços, no percentual de 6,8727% com base no acumulado do IPCA apurado pelo IBGE no período de 01/08/2010 a 31/07/2011, que em virtude deste realinhamento passa de R\$ 7.845,05 (Sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 8.384,21 (Oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), observado o disposto na Cláusula Segunda do Contrato n.º 149/2009-DAE e art. 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nota de Empenho Global n.º 2259, de 24 de agosto de 2011.

Valor: R\$ 41.921,05 (Quarenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Assinatura: 24/08/2011.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2.011 – DAE

Processo Administrativo n.º 1.895/2.011 – DAE.

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 42/11.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Descartável & Cia. de Bauru Ltda. - ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Descartáveis, de acordo com as quantidades e especificações, contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01: Bobina virgem plástica e outros.

Item 01 – Bobina virgem plástica açougue, 60 cm de largura, peso de 08 à 09 kg, com quantidade estimada de: 07 Unidades.

Valor Unitário: R\$ 75,53 – **Marca:** Descartável & Cia.

Item 02 – Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 25 x 35 cm, contendo 500 saquinhos cada, com quantidade estimada de: 120 Unidades.

Valor Unitário: R\$ 8,30 – **Marca:** Segplast.

Item 03 – Bobina plástica polietileno picotada, solda fundo 35 x 45 cm, contendo 500 saquinhos cada, contendo 500 saquinhos cada, com quantidade estimada de: 72 Unidades.

Valor Unitário: R\$ 14,66 – **Marca:** Segplast.

Item 04 – Saco plástico em polietileno transparente, medindo 50 x 70 cm, espessura de 0,006 mm, com quantidade estimada de: 72 KG.

Valor Unitário: R\$ 8,67 – **Marca:** Gamaplastic.

Item 05 – Embalagem para talher plástico em polietileno, medindo 60 x 230 mm, em embalagens com 1.000 saquinhos, cada pacote, com quantidade estimada de: 70 Pacotes.

Valor Unitário: R\$ 4,98 – **Marca:** Segplast.

Item 06 – Saco de papel Kraft, com capacidade para ½ kg, em fardos com 500 unidades cada, com quantidade estimada de: 200 Fardos.

Valor Unitário: R\$ 4,70 – **Marca:** Kambé.

Item 07 – Saco de papel Kraft, com capacidade para 05 kg, em fardos com 500 unidades cada, com quantidade estimada de: 24 Fardos.

Valor Unitário: R\$ 15,59 – **Marca:** Kambé.

Item 08 – Guardanapo de papel descartável, cor branco, medindo 30 x 30 cm, em pacotes contendo 100 unidades cada, em caixas com 30 pacotes cada, com quantidade estimada de: 50 Caixas.

Valor Unitário: R\$ 41,90 – **Marca:** Bigpel.

Item 09 – Palito de madeira, roliços, caixas com 5.000 unidades cada, com quantidade estimada de: 05 Caixas.

Valor Unitário: R\$ 5,55 – **Marca:** Aurea.

Valor Total Estimado: R\$ 6.989,98.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/08/2011.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2.011 – DAE

Processo Administrativo n.º 1.895/2.011 – DAE.

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 42/11.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: S. Y. Yuhara – ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Descartáveis, de acordo com as quantidades e especificações, contidas no Anexo I do Edital.

Lote 02: Pote plástico e outros.

Item 10 – Pote plástico descartável, poliestireno atóxico, transparente, que atende a norma ABNT 14865/02, capacidade de 100 ml, em pacotes com 100 unidades cada, em caixas com 2.000 unidades cada, com quantidade estimada de: 36 Caixas.

Valor Unitário: R\$ 29,80 – **Marca:** Coposul.

Item 11 – Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, transparente, que atenda a norma ABNT 14865/02, com capacidade de 50 ml, em pacotes com 100 unidades cada, caixas com 5.000 unidades cada, com quantidade estimada de: 30 Caixas.

Valor Unitário: R\$ 40,97 – **Marca:** Coposul.

Item 12 – Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, transparente, que atenda a norma ABNT 14865/02, com capacidade de 300 ml, em pacotes com 100 unidades cada, caixas com 2.000 unidades cada, com quantidade estimada de: 120 Caixas.

Valor Unitário: R\$ 57,663 – **Marca:** Coposul.

Item 13 – Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, transparente, que atenda a norma ABNT 14865/02, com capacidade de 200 ml, em pacotes com 100 unidades cada, caixas com 2.000 unidades cada, com quantidade estimada de: 80 Caixas.

Valor Unitário: R\$ 49,338 – **Marca:** Coposul.

Item 14 – Tampa plástica descartável transparente, para copo de 100 ml, em pacotes de 100 unidades cada, caixas com 2.000 unidades cada, com quantidade estimada de: 36 Caixas.

Valor Unitário: R\$ 31,29 – **Marca:** Coposul.

Valor Total Estimado: R\$ 14.294,94.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/08/2011.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2.011 – DAE**Processo Administrativo nº 1.895/2.011 – DAE.****Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 42/11.****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Compromissária:** Descartável & Cia. de Bauru Ltda. - ME.**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Descartáveis, de acordo com as quantidades e especificações, contidas no Anexo I do Edital.**Lote 03:** Faca plástica descartável e outros.**Ítem 15 –** Faca plástica descartável para refeição, resistente, cristal, em caixas com 1.000 unidades cada, com quantidade estimada de: 24 Caixas.**Valor Unitário:** R\$ 20,99 – **Marca:** Ratimum.**Ítem 16 –** Colher plástica descartável para sobremesa, resistente, cristal, em caixas com 1.000 unidades cada, com quantidade estimada de: 72 Caixas.**Valor Unitário:** R\$ 19,71 – **Marca:** Ratimum.**Ítem 17 –** Garfo plástico descartável para refeição, cristal, resistente, em caixas com 1.000 unidades cada, com quantidade estimada de: 24 Caixas.**Valor Unitário:** R\$ 20,99 – **Marca:** Ratimum.**Ítem 18 –** Prato descartável para refeição, diâmetro 210 mm, caixas com 1.000 unidades, contendo 10 unidades cada pacote, com quantidade estimada de: 07 Caixas.**Valor Unitário:** R\$ 89,05 – **Marca:** Coposul.**Valor Total Estimado:** R\$ 3.049,99.**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses.**Assinatura:** 25/08/2.011.**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2.011 – DAE****Processo Administrativo nº 1.895/2.011 – DAE.****Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 42/11.****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Compromissária:** Licitrib Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - EPP.**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Descartáveis, de acordo com as quantidades e especificações, contidas no Anexo I do Edital.**Lote 04:** Folha de Alumínio e outros.**Ítem 19 –** Folha de Alumínio, rolo com comprimento de 7,5 m x largura de 45 cm, com quantidade estimada de: 80 Rolos.**Valor Unitário:** R\$ 2,09 – **Marca:** Wyda.**Ítem 20 –** Embalagem de marmitex nº 09, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com quantidade estimada de: 240 Caixas.**Valor Unitário:** R\$65,05 – **Marca:** Wyda.**Ítem 21 –** Embalagem de marmitex nº 08, com tampa em alumínio, fechamento com máquina, contendo 400 unidades cada caixa, com quantidade estimada de: 72 Caixas.**Valor Unitário:** R\$ 47,32 – **Marca:** Wyda.**Valor Total Estimado:** R\$ 19.186,24.**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses.**Assinatura:** 25/08/2.011.**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CANCELADA - DAE****Processo Administrativo nº 2.888/2.011 - DAE****Pregão Eletrônico nº 62/2.011 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que, tendo em vista a alteração no objeto da licitação e a impossibilidade de reedição por haver proposta inclusa, a referida licitação restou cancelada, sendo remarcada posteriormente.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras, 0 (zero) hora, ano de fabricação 2011, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Processo Administrativo nº 5.123/2.011 - DAE****Pregão Eletrônico nº 61/2.011 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que, tendo em vista a alteração no objeto da licitação e a impossibilidade de reedição por haver proposta inclusa, a referida licitação restou cancelada, sendo remarcada posteriormente.

Objeto: Aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas e Registros para serem utilizados na implantação das obras de montagem hidráulica do sistema de recalque dos Poços Marabá II, Rasi, Cardia e Bauru XVI 4 e distribuição do Poço Carida, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2.011**

Processo Administrativo nº 9.346/2.010.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 109R/2.010.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Reghimix Concreto Ltda.

Objeto: Aquisição de concreto usinado para estrutura FCK 18.

Lote 01 - Item 01.

Item 01 - Concreto usinado para estrutura FCK 18, com brita 1 e 2, conforme NBR 8953 da ABNT, com estimativa de retirada de: 1ª entrega: 40 m³, 2ª entrega: 10 m³, 3ª a 12ª entregas: 5 m³ - Valor Unitário: R\$ 185,00 - Marca: Reghimix Concreto.

Valor Total Estimado: R\$ 21.167,00.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Assinatura: 04/03/2011.

Processo Administrativo nº 6.136/2.010.**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103/2.010.****Contrato de Compromisso nº 136/2.010.**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

Lote 01 - Itens 01 a 03.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais destinados às extensões de rede de água, manutenções e ligações novas cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital e quantitativo estimado abaixo:

Item 1 - 12.000 peças - Adaptador de compressão em PVC rígido azul para conexão em tubo de PEAD PE80 DE 20 mm, com rosca macho, para ligações prediais de água, DNR 20 mm x 3/4" conforme NBR 9052. Marca: Doal Plastic - Valor Unitário: R\$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos).

Item 2 - 12.000 peças - Adaptador com registro em PVC rígido, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE80 DE 20 mm, DNR 20 mm x 3/4" (rosca macho), conforme NBR 11306 (EB-2045). Marca: Doal Plastic - Valor Unitário: R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos).

Item 3 - 12.000 peças - União de compressão em PVC rígido azul, para tubo PEAD PE80, DE 20 mm (3/4"), com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9052. Marca: Doal Plastic - Valor Unitário: R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos).

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 07/12/2010.

Contrato de Compromisso nº 137/2.010.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Polierg Indústria e Comércio Ltda.

Lote 02 - Itens 04 a 06.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais destinados às extensões de rede de água, manutenções e ligações novas cujas especificações estão indicadas no Anexo I do edital.

Item 4 - 1.500 peças - Luva flexível de transição de tubo de ferro galvanizado ou PVC 3/4" para tubo PEAD PE80, DE 20 mm, conforme ABNT NBR 9798. Marca: Polierg - Valor Unitário: R\$ 4,24 (Quatro reais e vinte e quatro centavos).

Item 5 - 1.000 peças - Tê de compressão em polipropileno, com extremidades para tubo de PEAD PE80, DE 20 mm (3/4"). Garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica. Norma: ABNT - NBR 9798. Marca: Polierg - Valor Unitário: R\$ 2,14 (Dois reais e quatorze centavos).

Item 6 - 30.000 metros - Tubo PEAD PE80 Tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, DE 20 mm (3/4"), fornecido em rolos com 100 metros cada. Norma: NTS 048 SABESP - Marca: Polierg - Valor Unitário: R\$ 1,55 (Um real e cinquenta e cinco centavos).

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 07/12/2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2.011.

Processo Administrativo nº 11.076/2.010.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2.011.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

Objeto: Aquisição de cloro líquido.

Lote 01 - Item 01.

Item 01 - Aquisição de cloro líquido para tratamento de água, com estimativa de retirada de 4,5 toneladas/mês - Valor Unitário: R\$ 5.300,00 - Marca: Pan Americana.

Valor Total Estimado: R\$ 286.200,00.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Assinatura: 10/03/2.011.

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação durante o Estágio Probatório, dos servidores a seguir relacionados, confirmando sua permanência nos cargos efetivos:

Nome: Abel Amaral

Matrícula: 102466

Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Alex Guardevi Gerolano

Matrícula: 102444

Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Carlos Eduardo Leme
Matrícula: 102446
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Claudio Sergio de Lima
Matrícula: 102450
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Daniel Marciano
Matrícula: 102431
Cargo: Operador de Máquinas I

Nome: Doracilde Canaver
Matrícula: 102464
Cargo: Telefonista I

Nome: Edinaldo Machado de Oliveira
Matrícula: 102455
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Edinei Américo de Souza
Matrícula: 102473
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Eduardo Martins de Oliveira
Matrícula: 102432
Cargo: Motorista I

Nome: Elias Moreira da Silva
Matrícula: 102453
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Esdras Giovanni Pelicão
Matrícula: 102471
Cargo: Ajudante Geral

Nome: Idécio dos Santos
Matrícula: 102447
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Jair Aparecido Rodrigues de Oliveira
Matrícula: 102434
Cargo: Motorista I

Nome: José Roberto Fogaça Toledo
Matrícula: 102435
Cargo: Motorista I

Nome: Leonardo Messias Pelicão
Matrícula: 102433
Cargo: Motorista I

Nome: Leonice Aparecida de Almeida
Matrícula: 102465
Cargo: Servente de Limpeza I

Nome: Luis Antonio dos Santos I
Matrícula: 102451
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Marcio Roberto Rodrigues de Souza
Matrícula: 102448
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Ogílio Fidelis da Silva Junior
Matrícula: 102439
Cargo: Motorista I

Nome: Osmildo Moreira dos Santos
Matrícula: 102475
Cargo: Encanador de Manutenção I

Nome: Paulo Sérgio Marafioti
Matrícula: 102440
Cargo: Motorista I

Nome: Ricardo Dal Médico dos Santos
Matrícula: 102443
Cargo: Motorista I

Nome: Rosildo Luiz de Campos
Matrícula: 102452
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Sergio Luis dos Santos
Matrícula: 102469
Cargo: Auxiliar de Encanador

Nome: Sidnei Antonio Silva
Matrícula: 100337
Cargo: Operador de Máquinas I

Nome: Silvio Campos Pereira
Matrícula: 102442
Cargo: Motorista I

Bauru, 02 de setembro de 2011.
Engº André Luiz Andreoli
Presidente

PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO – AJUDANTE DE OBRAS

O Serviço de Recursos Humanos informa a Desistência da vaga para o cargo efetivo de Ajudante de Obras, por motivos particulares, do candidato Sr. Eder Henrique Alves, RG 30832924-7, classificado em 5º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 556/2010-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 18 de julho de 2011.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 006/2011, para a função de **Lavador de Autos**, torna pública a classificação final dos candidatos. Os candidatos terão cinco dias úteis a partir 12/09/2011 para a interposição de eventuais recursos, que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora.

Class.	Ins.	Nome	Prova Objetiva	Prova Prática	Nota Final
1º	047	Edilson Ribeiro de Queiroz	36	42	78
2º	054	Adriano Raimundo da Silva	28	48	76
3º	058	Wilton Regis da Silva Santos	40	33	73
4º	074	Tommy Carlos M. de Lima	37	34	71
5º	015	André Luis Apdo Moreira	35	30	65
6º	001	Adilson Fernandes de Aquino	34	30	64
7º	018	Ricardo Simas Jatobá	32	30	62
8º	004	Fabio Donizete Rafael	27	32	59
9º	003	Genildo Vieira	27	26	53

Bauru, 10 de setembro de 2.011
A Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/11 – Processo nº 5590/11, regime menor preço. Abertura da sessão em **22/09/2011 às 09 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para contratação de empresa para **ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA DO ATERRO SANITÁRIO DE BAURU**, que se encontra detalhadamente descrito e especificado no **ANEXO I** do Edital. O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17hs, informações sobre o edital: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo Fone (014) 3233-9040.

Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 5106/11 - Pregão Presencial nº 013/11

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado à empresa LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: **03-** 020 un. Fonte para computador; **05-**025 un. Mouse PS2 óptico com botão de rolagem; **06-** 003 un. Mouse óptico para notebook; **08-** 025 un. Teclado padrão ABNT 2 Mini Din; **09-** 005 un. Teclado padrão ABNT 2 entrada USB; **10-** 006 un. HD para computador 7.200 RPM IDE 160 GB; **11-** 012 un. HD 7.200 RPM serial Sata 160 GB; **12-** 006 un. Pente de Memória DDR2 – 1 GB; **13-**004 un. Pente de Memória DDR3 – 2 GB; **17-** 006 un. Gabinete 4 baias com fonte 500 W; **22-** 015 un. Aparelho telefônico. Valor Unitário: item **03-** R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); item **05-** R\$ 11,00 (onze reais); item **06-** R\$ 17,00 (dezesete reais); item **08-** R\$ 18,00 (dezoito reais); item **09-** R\$ 19,00 (dezenove reais); item **10-** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); item **11-** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); item **12-** R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); item **13-** R\$ 77,00 (setenta e sete reais); item **17-** R\$ 100,00 (cem reais) e item **22-** R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Cond. Pagamento: 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias da entrega.

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033165

Processo n.º 6774/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 025/10

Contratante: EMDURB

Contratada: RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA ME.

Objeto: 300 un. Tachão bidirecional amarelo.

Valor Total: R\$ 3.900,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 01/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033166

Processo n.º 6774/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 025/10

Contratante: EMDURB – Contratada: CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA.

Objeto: 700 Un. Tachão Monodirecional branco; 130 Kg. Massa Plástica.

Valor total: R\$ 9.824,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 01/09/11.

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033167

Processo nº 3647/11 - Pregão Presencial nº 010/11

Contratante: EMDURB. Contratada: WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de: 03- 034 un. Grupo focal principal tipo I de 300 x 300 x 300.

Valor unitário item 03: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), totalizando R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega programada.

Assinatura: 01/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033168

Processo nº 3647/11 - Pregão Presencial nº 010/11

Contratante: EMDURB. Contratada: SINAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: Aquisição de: 02- 034 un. Braço projetado para semáforo.

Valor unitário item 02: R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais), totalizando: R\$ 13.566,00 (treze mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega programada.

Assinatura: 01/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033169

Processo nº 3647/11 - Pregão Presencial nº 010/11

Contratante: EMDURB. Contratada: SINASP SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aquisição de: 01- 034 un. Coluna para Semáforo.

Valor unitário item 01: R\$ 449,00 (Quatrocentos e quarenta e nove reais), totalizando: R\$ 15.266,00 (quinze mil duzentos e sessenta e seis reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega programada.

Assinatura: 01/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033170

Processo nº 3647/11 - Pregão Presencial nº 010/11

Contratante: EMDURB. Contratada: TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: Aquisição de: item 04- 034 un. Grupo focal repetidor tipo I de 200 x 200 x 200.

Valor unitário item 04: R\$ 1.425,00 (Um mil e quatrocentos e vinte cinco reais), totalizando R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega programada.

Assinatura: 01/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033171

Processo nº 3647/11 - Pregão Presencial nº 010/11

Contratante: EMDURB. Contratada: INOVA SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de: item 07- 035 un. Anteparo para semáforo.

Valor unitário item 07: R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais), totalizando R\$ 5.180,00 (cinco mil cento

e oitenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega programada.

Assinatura: 01/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033172

Processo nº 3647/11 - Pregão Presencial nº 010/11

Contratante: EMDURB. Contratada: OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de: item 05- 034 un. Suporte basculante 101 mm em alumínio; 06- 034 un. Suporte simples 114 mm em alumínio; 08- 005 un. Botoeira para semáforo de pedestres.

Valor unitário item 05: com o valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); para o item 06 valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); para o item 08- R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), totalizando R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega programada.

Assinatura: 01/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033176

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: CLIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Objeto: 300 Mts. Fio flexível 1.5 mm; 300 Mts. Fio flexível 4 mm; 030 Un. Haste terra 5/8" x 2,44 c/ conector; 400 m. Cabo PP 8 x 1,50mm; 100 m. Cabo flexível 06 mm azul; 100 m. Cabo flexível 06mm preto; 1.000 m. Cabo 4x1,5 mm; 1.000 m. Cabo de comunicação CCE-APL-ASF- 65 2

Valor Total: R\$ 7.200,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 02/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033177

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: CLIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Objeto: 005 Un. Haste terra 5/8" x 2,44 c/ conector.

Valor Total: R\$ 65,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 02/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033178

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 010 un. braquete de 1 polo pesado com roldana.

Valor Total: R\$ 115,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 02/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033179

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 030 un. braquete de 1 polo pesado com roldana.

Valor Total: R\$ 345,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 02/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033180

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 050 sc. Cimento; 006 m3 areia grossa; 003 m³ Pedra nº 1

Valor Total: R\$ 1.567,10

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 02/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033182

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 006 sc. Cimento.

Valor Total: R\$ 128,40

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 02/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033183

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11

Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: 006 sc. Argamassa para assentamento de piso e azulejo.

Valor Total: R\$ 37,80

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 02/09/11

Bauru, 10 de Setembro de 2011.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033184

Processo nº 3724/10 - Registro de Preços nº 018/10
Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.
Objeto: 1.721 unidades de refeições (marmitex), consumo de 26/07/11 a 19/08/11 (término do contrato).
Valor Total: R\$ 10.050,64
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 02/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033185

Processo nº 3735/11 - Registro de Preços nº 014/11
Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA. Contratante: EMDURB.
Objeto: 364 unidades de refeições (marmitex).
Valor Total: R\$ 2.657,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
Assinatura: 02/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033187

Processo nº 7549/10 - Pregão para Registro de Preços nº 031/10
Contratante: EMDURB
Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. MACATUBA LTDA ME.
Objeto: 400 lts. Desinfetante.
Valor Total: R\$ 268,00
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 05/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033188

Processo nº 7549/10 - Pregão para Registro de Preços nº 031/10
Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
Objeto: 024 lts. Álcool Hidratada 96 Gl.; 120 fr. Detergente neutro 500 ml; 200 lts. Cloro líquido.
Valor Total: R\$ 455,28
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 05/08/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033189

Processo nº 7549/10 - Pregão para Registro de Preços nº 031/10
Contratante: EMDURB. Contratada: SY YUHARA ME.
Objeto: 024 un. Sabonete 90 gramas em barra; 012 un. Rodo de madeira 60 cm; 024 kg. Soda cáustica em escamas; 200 (pt. 100) Copo plástico 180 ml.; 100 (pt. 100) Copo plástico 50 ml.
Valor Total: R\$ 528,16
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 05/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033190

Processo nº 193/11 - Pregão para Registro de Preços nº 001/11
Contratante: EMDURB – Contratada: ML DA SILVEIRA ME.
Objeto: 1.280 rl. Papel Higiênico.
Valor Total: R\$ 1.356,80
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 05/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033191

Processo nº 8060/10 - Pregão Registro de Preços nº 033/10
Contratante: EMDURB
Contratada: KID LIXO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP.
Objeto: 030 (pt. 100 un.) Saco plástico 100 litros (varrição); 020 (pt. 100 un.) Sacos plástico 30 Lts.
Valor Total: R\$ 1.901,40
Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 05/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033193

Processo nº 8598/10 - Registro de Preços nº 034/10
Contratante: EMDURB
Contratada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: 200 kg Açúcar refinado; 100 kg. Café; 120 gr. Margarina pote com 500 gramas.
Valor Total: R\$ 1.864,40
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.
Assinatura: 05/09/11.
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033194

Processo nº 4213/11 - Pregão para Registro de Preços nº 016/11
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Publicação em jornal de grande circulação local.
Valor Total: R\$ 61,20
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 02/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033195

Processo nº 7429/10 - Registro de Preços nº 029/10
Contratante: EMDURB
Contratada: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME.
Objeto: 432.54 kg. de pão d'água.
Valor total: R\$ 3.027,78
Condições de pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.
Assinatura: 05/09/11.
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033197

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11
Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 023 sc. Cimento.
Valor Total: R\$ 492,20
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 05/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033209

Processo nº 2960/11 - Pregão para Registro de Preços nº 009/11
Contratante: EMDURB – Contratada: ELTON TEIXEIRA BUENO ME.
Objeto: 001 Un. M.O. Remanufatura Toner p/ impressora HP Laser Jet P2035.
Valor Total: R\$ 30,00
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 05/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033226

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10
Contratante: EMDURB
Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 1341.32 lts. Gasolina, referente o período de 26/07/11 a 05/08/11
Valor Total: R\$ 3.378,79
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 06/09/2011
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033227

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10
Contratante: EMDURB
Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 1985.353 lts. Álcool (combustível).
Valor Total: R\$ 3.043,55
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 06/09/2011
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033228

Processo nº 4181/11 - Pregão Registro de Preços nº 015/11
Contratante: EMDURB. Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.
Objeto: 8067.355 lts. Óleo Diesel.
Valor Total: R\$ 15.408,65
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.
Assinatura: 06/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033229

Processo nº 897/11 - Pregão Presencial nº 004/11
Contratante: EMDURB
Contratada: ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S.A.
Objeto: Plano de saúde.
Valor Total: R\$ 64.731,36
Condições de Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
Assinatura: 06/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033220

Processo nº 859/01 - Inexigibilidade.
Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Contratante: EMDURB.
Objeto: Serviço de Informática – Multas.
Valor Total: R\$ 12.330,85
Condições de Pagamento: mensal.
Assinatura: 06/09/11
Bauru, 10 de Setembro de 2011.
Presidente da EMDURB

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033238

Processo nº 2402/11 - Pregão para Registro de Preços nº 008/11
 Contratante: EMDURB – Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: 002 un. Cadeado 50mm; 001 pc. Corrente galvanizada 8,00 mm.
 Valor Total: R\$ 74,00
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Assinatura: 06/09/11
 Bauru, 10 de Setembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 033239

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09
 Contratante: EMDURB
 Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: Serviço de ativação e manutenção de faixas, no período de 21/07/11 à 20/08/11.
 Valor Total: R\$ 8.264,08
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.
 Assinatura: 06/09/11.
 Bauru, 10 de Setembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/11

Processo nº 3316/11 – Pregão para Registro de Preços nº 010/11
 Contratante: EMDURB. Contratada: GBR INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-EPP.

Objeto: **Item 01- Aventura Operacional:** cor **Amarelo Canário:** frente bolso up. Logo EMDURB, padrão, plastificado tamanho 7x7cm, costas TRÂNSITO, em letras pretas, altura 7cm, 67% algodão, 33% poliéster, 190 G/m, sarja 2x1, 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga do avental. 004 un. nº 42; 004 un. nº 44; 014 un. nº 46; 014Un. nº 48; 018 Un. nº 50; 012 Un. nº 52; 010 Un. nº 54; 010 Un. nº 56; 006 Un. nº 58; 004 Un. nº60; 004 Un. nº 62. **Item 06- Camisa Social Azul Claro (Motorista):** um bolso frente com logotipo EMDURB padrão silkado, tamanho 2x2 cm na parte superior esquerda artigo: 33% poliéster, 67% algodão, 190G/M2 – sarja 2x1, sendo: 020 Un. nº 44; 036 Un. nº 46; 050 Un. nº 48; 050 Un. nº 50; 076 Un. nº 52; 070 Un. nº 54; 030 Un. nº 54; 024 Un. nº 58; 024 Un. nº 60; 012 Un. nº 62; 008 Un. nº 64; 020 Un. -Especial sob medida. **Item 08- Camiseta Operacional:** cor **Laranja, Manga Longa,** decote em V, com impressão da logomarca tam. 5x5cm da empresa padrão na parte superior esquerda dianteira. Nas costas em letras pretas com altura de 7 cm o nome EMDURB. 67% em viscose, 33% em poliéster, malha fria fio 30, com 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga da camiseta, sendo: 200 un. Tamanho M; 280 Un. Tamanho G; 280 Un. tamanho GG; 140 Un. tamanho EGG. **Item 10- Camiseta Operacional:** cor **Azul Imperial, Manga Longa,** decote em V, com impressão da logomarca tam. 5x5cm da empresa padrão na parte superior esquerda dianteira. Nas costas em letras pretas com altura de 7 cm o nome EMDURB. 67% em viscose, 33% em poliéster, malha fria fio 30, com 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga da camiseta, 040 Un. Tamanho M ; 060 Un. Tamanho G; 060 Un. tamanho GG; 020 Un. Tamanho EGG. **Item 11- Aventura Operacional:** cor **Azul Escuro** na frente: 02 bolsos inferiores, bolso superior logotipo EMDURB padrão, silkado, tamanho 7x7cm. Costa EMDURB cor branca altura 7 cm. Artigo: 67% algodão, 33% poliéster, 190g/m2 - sarja 2x1, 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga do avental, sendo: 008 un. nº 44; 012 Un. nº 46; 012 Un. nº 48; 016 Un. nº 50; 012 Un. nº 52; 004 Un. nº 54; 004 Un. nº 56; 004 Un. nº 58; 004 Un. nº 60; 004 Un. nº 62. **Item 27- Camisa Social Masculina GOT:** Camisa social masculina, cor azul celeste (azul claro) com 60% de algodão e 40% poliéster, gramatura 162g/m² sarja 2x1, com 2 bolsos frontais sendo o bolso esquerdo estampado com logo da EMDURB padrão e acima do bolso estampado à palavra TRÂNSITO, no bolso direito acima deveria ser afixado o velcro da tarjeta de acrílico, na manga direita deveria ser bordada à bandeira do município, nas costas deveria ser estampado à palavra TRÂNSITO na cor preta 6 cm de espessura e colarinho interno deveria ser na cor da calça cinza escuro, 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga da camisa, sendo: 006 un. Tamano P; 024 Un. Tamanho M; 028 Un. Tamanho G; 028 Un. Tamanho GG; 014 Un. Tamanho EXG. **Item 28- Camisa Social Feminina GOT:** Camisa social feminina, cor azul celeste (azul claro) com 60% de algodão e 40% poliéster, gramatura 162g/m² sarja 2x1, com 2 bolsos frontais sendo o bolso esquerdo estampado com logo da EMDURB padrão e acima do bolso estampado à palavra TRÂNSITO, no bolso direito acima deveria ser afixado o velcro da tarjeta de acrílico, na manga direita deveria ser bordada à bandeira do município, nas costas deveria ser estampado à palavra TRÂNSITO na cor preta 6 cm de espessura e colarinho interno deveria ser na cor da calça cinza escuro, 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga da camisa, sendo: 006 Un. Tamanho P; 015 Un. Tamanho M; 015 Un. Tamanho G; 010 Un. Tamanho GG; 004 Un. Tamanho EXG. **Item 29- Camiseta Pólo Transporte Coletivo / Escolar:** Camiseta pólo em malha mista, 50% poliéster, 50% algodão, branca, gola na cor cinza escuro, 1 faixa refletiva horizontal de 5 cm de largura na frente e nas costas e 1 em cada manga, nas costas acima da faixa refletiva a palavra TRANSPORTE na cor preta 6 cm espessura e na frente no bolso do lado esquerdo com o logo EMDURB padrão tam. 5x5cm e acima do logo a palavra TRANSPORTE, sendo: 007 Un. Tamanho P; 018 Un. Tamanho M; 025 Un. Tamanho G; 020 Un. Tamanho GG; 010 Un. Tamanho EXG. **Item 30- Camiseta Pólo Fiscalização / Pesquisa / GOV:** Camiseta pólo em malha mista, 50% poliéster, 50% algodão, branca, gola na cor cinza escuro, 1 faixa refletiva horizontal de 5 cm de largura na frente e nas costas e 1 em cada manga, nas costas acima da faixa refletiva a palavra TRÂNSITO na cor preta 6 cm espessura e na frente no bolso do lado esquerdo com o logo EMDURB padrão tam. 5x5cm e acima do logo a palavra TRÂNSITO, sendo: 006 Un. Tamanho P; 012 Un. tamanho M; 026 Un. Tamanho G; 018 Un. Tamanho GG; 008 Un. Tamanho EXG. **Item 31- Camiseta Pólo Área Azul:** Camiseta pólo em malha mista, 50% poliéster, 50% algodão, cor branca, gola na cor cinza escuro, 1 faixa refletiva horizontal de 5 cm de largura na frente e nas costas e 1 em cada manga, nas costas acima da faixa refletiva a palavra ROTATIVO na cor preta 6 cm espessura e na frente no bolso do lado esquerdo com o logo EMDURB padrão tam. 5x5cm e acima do logo a palavra ROTATIVO, sendo: 016 Un. tamanho P; 048 Un. tamanho M; 032 Un. Tamanho G; 032 Un. Tamanho GG; 032 Un. tamanho –EXG. Valor unitário item 01: R\$ 29,50 - Valor Total item 01: R\$ 2.950,00; Valor unitário item 06: R\$ 19,50 – Valor Total item 06: R\$ 8.232,00; Valor unitário item 08: R\$ 14,20 – Valor Total item 08: R\$ 12.780,00; Valor unitário item 10: R\$ 16,80 – Valor Total item 10: R\$ 3.024,00; Valor unitário item 11: R\$ 28,00 – Valor Total item 11: R\$ 2.240,00; Valor unitário item 27: R\$ 29,00 – Valor Total item 27: R\$ 2.900,00;

Valor unitário item 28: R\$ 30,00 – Valor Total item 28: R\$ 1.500,00; Valor unitário item 29: R\$ 18,50 – Valor Total item 29: R\$ 1.480,00; Valor unitário item 30: R\$ 18,50 – Valor Total item 30: R\$ 1.295,00; Valor unitário item 31: R\$ 18,50 – Valor Total item 31: R\$ 2.960,00; Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) da entrega.
 Assinatura: 29/08/11
 Bauru, 10 de Setembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/11

Processo nº 3316/11 – Pregão para Registro de Preços nº 010/11
 Contratante: EMDURB. Contratada: MARCIA REGINA BOLOGNESI GOMES.
 Objeto: **Item 07- Camiseta Operacional:** cor **Laranja,** decote em V, com impressão da logomarca tam. 5x5cm da empresa padrão na parte superior esquerda dianteira. Nas costas em letras pretas com altura de 7 cm o nome EMDURB. 67% em viscose, 33% em poliéster, malha fria fio 30, com 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga da camiseta, sendo: 150 Un. tamanho M; 280 Un. Tamanho G; 280 Un. Tamanho GG; 140 Un. Tamanho EGG. **Item 09- Camiseta Operacional:** cor **Azul Imperial,** decote em V, com impressão da logomarca tam. 5x5cm da empresa padrão na parte superior esquerda dianteira. Nas costas em letras pretas com altura de 7 cm o nome EMDURB. 67% em viscose, 33% em poliéster, malha fria fio 30, com 1 faixa refletiva de 5 cm de largura, sendo uma faixa na frente e nas costas e uma em cada manga da camiseta, sendo: 080 Un. M ; 080 Un. tamanho G; 060 Un. tamanho GG; 030 Un.- tamanho EGG. Valor unitário item 07: R\$ 12,34 – Valor Total item 07: R\$ 10.489,00; Valor unitário item 09: R\$ 14,52 – Valor Total item 09: R\$ 3.630,00; Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) da entrega.
 Assinatura: 29/08/11
 Bauru, 10 de Setembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA PERMISSÃO DE USO Nº 012/08

Processo nº 751/09 – Credenciamento nº 001/08, referente o processo nº 1397/08
 Permitente: EMDURB. Permissonária: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
 Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 04, com área total de 12,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.
 REAJUSTE: 8.6438%, acumulado no período de julho/2010 a julho/2011 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).
 VALOR: R\$ 765,85 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
 Fundamentação Legal e Contratual: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supra citado.
 Assinatura: 08/09/11
 Bauru, 10 de Setembro de 2011.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
 -dirfinan@funprevbauru.com.br
 -dirprev@funprevbauru.com.br
 -juridico@funprevbauru.com.br
 -diradm@funprevbauru.com.br
 -cpd@funprevbauru.com.br
 -conselho@funprevbauru.com.br
 -folpag@funprevbauru.com.br
 -servsocial@funprevbauru.com.br
 -economista1@funprevbauru.com.br
 -contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de Agosto de 2011			11 de Agosto de 2011	R\$		23 de Agosto 2011	R\$
Saldo Anterior	R\$	231.493.191,67	Saldo Anterior	R\$	236.403.783,88	Saldo Anterior	R\$ 236.926.825,70
Receita	R\$	92.274,79	Receita	R\$	-	Receita	R\$ -
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	4.988,17	Despesa	R\$ 11.320,17
Saldo Disponível	R\$	231.585.466,46	Saldo Disponível	R\$	236.398.795,71	Saldo Disponível	R\$ 236.915.505,53
02 de Agosto de 2011	R\$		12 de Agosto de 2011	R\$		24 de Agosto de 2011	R\$
Saldo Anterior	R\$	231.585.466,46	Saldo Anterior	R\$	236.398.795,71	Saldo Anterior	R\$ 236.915.505,53
Receita	R\$	2.326,27	Receita	R\$	0,91	Receita	R\$ -
Despesa	R\$	82.012,28	Despesa	R\$	58.547,64	Despesa	R\$ -
Saldo Disponível	R\$	231.505.780,45	Saldo Disponível	R\$	236.340.248,98	Saldo Disponível	R\$ 236.915.505,53
03 de Agosto de 2011	R\$		15 de Agosto de 2011	R\$		25 de Agosto de 2011	R\$
Saldo Anterior	R\$	231.505.780,45	Saldo Anterior	R\$	236.340.248,98	Saldo Anterior	R\$ 236.915.505,53
Receita	R\$	691,18	Receita	R\$	-	Receita	R\$ -
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	-	Despesa	R\$ (379,73)
Saldo Disponível	R\$	231.506.471,63	Saldo Disponível	R\$	236.340.248,98	Saldo Disponível	R\$ 236.915.885,26
04 de Agosto de 2011	R\$		16 de Agosto de 2011	R\$		26 de Agosto de 2011	R\$
Saldo Anterior	R\$	231.506.471,63	Saldo Anterior	R\$	236.340.248,98	Saldo Anterior	R\$ 236.915.885,26
Receita	R\$	1.008.942,76	Receita	R\$	511.875,63	Receita	R\$ 173,92
Despesa	R\$	424,92	Despesa	R\$	-	Despesa	R\$ -
Saldo Disponível	R\$	232.514.989,47	Saldo Disponível	R\$	236.852.124,61	Saldo Disponível	R\$ 236.916.059,18
05 de Agosto de 2011	R\$		17 de Agosto de 2011	R\$		29 de agosto de 2011	R\$
Saldo Anterior	R\$	232.514.989,47	Saldo Anterior	R\$	236.852.124,61	Saldo Anterior	R\$ 236.916.059,18
Receita	R\$	185.636,53	Receita	R\$	-	Receita	R\$ 1.104.096,30
Despesa	R\$	432.454,90	Despesa	R\$	3.000,00	Despesa	R\$ 5.714.948,40
Saldo Disponível	R\$	232.268.171,10	Saldo Disponível	R\$	236.849.124,61	Saldo Disponível	R\$ 232.305.207,08
08 de Agosto de 2011	R\$		18 de Agosto de 2011	R\$		30 de agosto de 2011	R\$
Saldo Anterior	R\$	232.268.171,10	Saldo Anterior	R\$	236.849.124,61	Saldo Anterior	R\$ 232.305.207,08
Receita	R\$	-	Receita	R\$	10,26	Receita	R\$ -
Despesa	R\$	38,56	Despesa	R\$	513,00	Despesa	R\$ 7.069,33
Saldo Disponível	R\$	232.268.132,54	Saldo Disponível	R\$	236.848.621,87	Saldo Disponível	R\$ 232.298.137,75
09 de Agosto de 2011	R\$		19 de Agosto de 2011	R\$		31 de agosto de 2011	R\$
	R\$	232.268.132,54	Saldo Anterior	R\$	236.848.621,87	Saldo Anterior	R\$ 232.298.137,75
Receita	R\$	4.130.259,59	Receita	R\$	1.798,18	Receita	R\$ 6.322.448,33
Despesa	R\$	300,00	Despesa	R\$	10.922,74	Despesa	R\$ 8.012,27
Saldo Disponível	R\$	236.398.092,13	Saldo Disponível	R\$	236.839.497,31	Saldo Disponível	R\$ 238.612.573,81
10 de Agosto de 2011	R\$		22 de Agosto de 2011	R\$			
Saldo Anterior	R\$	236.398.092,13	Saldo Anterior	R\$	236.839.497,31		
Receita	R\$	5.691,75	Receita	R\$	95.494,36		
Despesa	R\$	-	Despesa	R\$	8.165,97		
Saldo Disponível	R\$	236.403.783,88	Saldo Disponível	R\$	236.926.825,70		

Bauru, 10 de Setembro de 2011

Andrei Quaggio dos Santos
 Chefê Seção de Contab/Orçam
 Contador I Funprev
 Crc 1SP219939/O-8

Joceli Aparecida Machado de Oliveira
 Responsável pelo Controle Interno

Luiz Gustavo Peres Macedo
 Diretor da Divisão Financeira
 Economista I Funprev
 Corecon 32.356

Vanderlei Aparecido Tomiati
 Presidente

Divisão Financeira

Balancete de Agosto de 2011

CN-SIPPM				CONAM			
Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 05/09/2011				Balancete Analitico - 08 / 2011		Pagina 1	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES				
1.2.0.0.00.00.000			RECEITA DE CONTRIBUICOES				
1.2.1.0.00.00.000			CONTRIBUICOES SOCIAIS				
1.2.1.0.29.00.000			CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO				
1.2.1.0.29.07.000			CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA				
1.2.1.0.29.07.001	04	6120000	contrib. servidor ativo civil - pmb	1.418.871,87	10.577.850,23	14.800.280,00	4.222.429,77
1.2.1.0.29.07.002	04	6120000	contrib. servidor ativo civil - dae	159.159,36	1.239.003,39	2.031.822,00	792.818,61
1.2.1.0.29.07.003	04	6120000	contrib. servidor ativo civil - cmb	22.388,44	172.071,51	383.627,00	211.555,49
1.2.1.0.29.07.004	04	6120000	contrib. servidor ativo civil - funprev	8.489,60	64.500,33	150.600,00	86.099,67
1.2.1.0.29.07.005	04	6120000	contrib. servidor ativo civil - aux.pmb	109.435,13	109.435,13	310.720,00	201.284,87
1.2.1.0.29.07.006	04	6120000	contrib. servidor ativo civil -dae aux.doenca	8.935,61	8.935,61	30.804,00	21.868,39
1.2.1.0.29.07.007	04	6120000	contr.serv.ativo civil aux.doenca cmb	2.037,24	2.037,24	17.462,00	15.424,76
1.2.1.0.29.07.008	04	6120000	contr.serv.ativo civil aux.doenca funprev	0,00	0,00	100,00	100,00
1.2.1.0.29.07.009	04	6120000	contr.serv.ativo civil exerc.anteriores	0,00	0,00	577,00	577,00
1.2.1.0.29.07.010	04	6120000	contr.serv.aux.doenca(pmb/dae/cmb)	-103.260,34	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.09.000			CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA				
1.2.1.0.29.09.001	04	6120000	contrib. servidor inativo civil	144.195,82	436.935,12	460.000,00	23.064,88
1.2.1.0.29.11.000			CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA				
1.2.1.0.29.11.001	04	6120000	contrib. pensionista civil - pmb	873,64	6.212,95	25.000,00	18.787,05
			TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.771.126,37	12.616.981,51	18.210.992,00	5.594.010,49
			TOTAL RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.771.126,37	12.616.981,51	18.210.992,00	5.594.010,49
1.3.0.0.00.00.000			RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.1.0.00.00.000			RECEITAS IMOBILIARIAS				
1.3.1.1.00.00.000			ALUGUEIS				
1.3.1.1.01.00.000			ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS				
1.3.1.1.01.00.004	04	6000001	alugueis urbanos funprev	1.724,32	13.518,88	20.000,00	6.481,12
			TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	1.724,32	13.518,88	20.000,00	6.481,12
1.3.2.0.00.00.000			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.8.00.00.000			REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS				
1.3.2.8.10.00.000	04	6000001	remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa	6.936.107,90	16.621.254,09	14.400.000,00	-2.221.254,09
1.3.2.8.20.00.000	04	6000001	remun.dos investimentos do rpps renda variavel	0,00	0,00	4.329.243,00	4.329.243,00
			TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	6.936.107,90	16.621.254,09	18.729.243,00	2.107.988,91
			TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	6.937.832,22	16.634.772,97	18.749.243,00	2.114.470,03
1.6.0.0.00.00.000			RECEITA DE SERVICOS				
1.6.0.0.13.00.000			SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
1.6.0.0.13.01.000	04	6000001	servicos de inscricao em concursos publicos	0,00	24.500,00	515,00	-23.985,00
1.6.0.0.13.02.000	04	6000001	servicos de venda de editais	0,00	0,00	515,00	515,00

CN-SIPPM				CONAM			
Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 05/09/2011				Balancete Analitico - 08 / 2011		Pagina 2	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.6.0.0.13.04.000	04	6000001	servicos de expedicao de certificados	0,00	0,00	515,00	515,00
1.6.0.0.13.07.000	04	6000001	servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas	0,00	0,00	206,00	206,00
1.6.0.0.13.99.000			OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
1.6.0.0.13.99.001	04	6000001	outros servicos administrativos 2011	0,00	0,00	7.152,00	7.152,00
			TOTAL RECEITA DE SERVICOS	0,00	24.500,00	8.903,00	-15.597,00
1.9.0.0.00.00.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA				
1.9.1.2.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES				
1.9.1.2.29.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS				
1.9.1.2.29.02.000			MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS				
1.9.1.2.29.02.001	04	6000001	multa e juros de mora contr.serv.facultativo	0,00	0,00	514,00	514,00
1.9.1.9.00.00.000			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1.9.1.9.27.00.000			MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS				
1.9.1.9.27.00.001	04	6000001	multas e juros previstas em contratos	0,00	4.321,32	515,00	-3.806,32
			TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.321,32	1.029,00	-3.292,32
1.9.2.0.00.00.000			INDENIZACOES E RESTITUICOES				
1.9.2.1.00.00.000			INDENIZACOES				
1.9.2.1.99.00.000			OUTRAS INDENIZACOES				
1.9.2.1.99.00.001	04	6000001	outras indenizacoes	0,00	0,00	514,00	514,00
1.9.2.2.00.00.000			RESTITUICOES				
1.9.2.2.10.00.000			COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS				
1.9.2.2.10.02.000	04	6200000	comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos	274.311,39	1.044.066,65	1.350.000,00	305.933,35
1.9.2.2.99.00.000			OUTRAS RESTITUICOES				
1.9.2.2.99.00.001	04	6000001	outras restituicoes	619,49	10.235,34	30.907,00	20.671,66
			TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	274.930,88	1.054.301,99	1.381.421,00	327.119,01
1.9.9.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS				
1.9.9.0.02.00.000			RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS				
1.9.9.0.02.01.000	04	6000001	honorarios de advogados	0,00	0,00	508,00	508,00
1.9.9.0.99.00.000			OUTRAS RECEITAS				
1.9.9.0.99.00.001	04	6000001	outras prestacoes servico funprev	4.653,86	38.839,33	50.000,00	11.160,67
1.9.9.0.99.00.002	04	6000001	receitas eventuais	0,00	38,24	515,00	476,76

CN-SIFPM				CONAM			
Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 05/09/2011				Balancete Analitico - 08 / 2011		Pagina 3	
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
			TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.653,86	38.877,57	51.023,00	12.145,43
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279.584,74	1.097.500,88	1.433.473,00	335.972,12
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	8.988.543,33	30.373.755,36	38.402.611,00	8.028.855,64
2.0.0.0.00.00.000			RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.000			ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.001	04	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.2.2.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.000			ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.001	04	1200000	alienacao de outros bens imoveis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.5.0.0.00.00.000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
2.5.9.0.00.00.000			OUTRAS RECEITAS				
2.5.9.0.00.00.001	04	6000001	outras receitas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
7.0.0.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS				
7.2.0.0.00.00.000			RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)				
7.2.1.0.00.00.000			CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)				
7.2.1.0.29.00.000			CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I-O)				
7.2.1.0.29.01.000			CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I-O)				
7.2.1.0.29.01.001	04	6110000	contr.pat.pmb - serv. ativ	2.713.461,27	21.037.139,43	30.222.000,00	9.184.860,57
7.2.1.0.29.01.002	04	6110000	contr.pat.dae - serv. ativo	318.318,71	2.478.006,67	4.125.250,00	1.647.243,33
7.2.1.0.29.01.003	04	6110000	contr.pat.cmb - serv. ativo	44.776,82	344.142,61	802.178,00	458.035,39
7.2.1.0.29.01.004	04	6110000	contr.pat.funprev- serv. ativo civil	16.995,42	128.851,93	323.000,00	194.148,07
7.2.1.0.29.01.005	04	6000001	contr.pat.serv.at.exerc.anteriores	0,00	0,00	1.157,00	1.157,00
7.2.1.0.29.01.006	04	6110000	contr.pat.aux.doenca pmb	0,00	179.580,23	0,00	-179.580,23
7.2.1.0.29.01.007	04	6110000	contr.pat.aux.doenca dae	4.309,38	16.106,42	0,00	-16.106,42
7.2.1.0.29.01.008	04	6110000	contr.pat.aux.doenca cmb	0,00	5.417,69	0,00	-5.417,69
7.2.1.0.29.15.000			CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I-O)				
7.2.1.0.29.15.001	04	6110000	parc.divida previdenciaria pmb	933.330,58	7.438.470,11	11.169.650,00	3.731.179,89
7.2.1.0.29.15.002	04	6110000	parc.divida previd.dae	95.489,56	752.458,51	1.071.000,00	318.541,49

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 05/09/2011		Balancete Analitico - 08 / 2011						Pagina 4
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
			TOTAL CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	4.126.681,74	32.380.173,60	47.714.235,00	15.334.061,40	
			TOTAL RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	4.126.681,74	32.380.173,60	47.714.235,00	15.334.061,40	
7.9.0.0.00.00.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)					
7.9.1.0.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA (I-O)					
7.9.1.2.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES (I-O)					
7.9.1.2.29.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS (I-O)					
7.9.1.2.29.01.000	04	6000001	mult.juros de mora das contrib.patronais-rpps(i-o)	0,00	0,00	154,00	154,00	
			TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA (I-O)	0,00	0,00	154,00	154,00	
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)	0,00	0,00	154,00	154,00	
			TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	4.126.681,74	32.380.173,60	47.714.389,00	15.334.215,40	
9.0.0.0.00.00.000			DEDUCOES DE RECEITAS					
9.2.0.0.00.00.000			RESTITUICOES					
9.2.1.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES					
9.2.1.0.00.00.001	04	6000001	remun.variavel negativa	-1.613.372,25	-7.420.357,08	0,00	7.420.357,08	
9.2.1.0.00.00.002	04	6000001	renda fixa negativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	-1.613.372,25	-7.420.357,08	0,00	7.420.357,08	
			TOTAL RESTITUICOES	-1.613.372,25	-7.420.357,08	0,00	7.420.357,08	
			TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-1.613.372,25	-7.420.357,08	0,00	7.420.357,08	
TOTAL GERAL DA RECEITA				11.501.852,82	55.333.571,88	86.120.000,00	30.786.428,12	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM
DATA 05/09/2011		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 08 / 2011				Pagina 1
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	
	RESTOS A PAGAR					
	Restos a Pagar 2010			0,00	31.019,03	
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	31.019,03	
4.0.00	CONSIGNACOES					
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS					
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	33.076,33	187.277,08	28.173,51	173.379,80	
4.1.03	pensao alimenticia	25.098,59	210.593,52	25.098,59	210.593,52	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	3.006,19	22.142,63	2.906,06	21.043,66	
4.1.07	convenios	362.792,99	2.704.489,32	357.160,24	2.647.630,74	
4.1.99	outros consignatarios	109.162,95	788.561,36	114.590,26	767.726,43	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	533.137,05	3.913.063,91	527.928,66	3.820.374,15	
4.2.00	TESOURO NACIONAL					
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	383.394,77	1.694.943,31	0,00	1.243.734,02	
	TOTAL TESOURO NACIONAL	383.394,77	1.694.943,31	0,00	1.243.734,02	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL					
4.3.01	iss	26,04	823,47	0,00	799,42	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	26,04	823,47	0,00	799,42	
	TOTAL CONSIGNACOES	916.557,86	5.608.830,69	527.928,66	5.064.907,59	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES					
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI					
9.3.03	outros aportes	1.043.310,08	2.136.572,85	0,00	0,00	
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	1.043.310,08	2.136.572,85	0,00	0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	1.043.310,08	2.136.572,85	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		1.959.867,94	7.745.403,54	527.928,66	5.095.926,62	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
DATA 05/09/2011		Mes : 08 / 2011				Pagina 1			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e refo	0,00	0,00	36.673.500,08	74,31	51.000.000,00	59,21	14.326.499,92	38,96
3.1.90.03.00	pensoes	0,00	0,00	8.324.560,81	16,86	12.000.000,00	13,93	3.675.439,19	9,99
3.1.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	69.335,99	54,12	1.954.014,83	3,95	2.438.000,00	2,83	483.985,17	1,31
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	0,00	0,00	1.013.071,81	2,05	1.405.360,00	1,63	392.288,19	1,06
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	5.207,28	0,01	10.000,00	0,01	4.792,72	0,01
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	358.752,61	0,72	700.000,00	0,81	341.247,39	0,92
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	250.000,00	0,50	323.000,00	0,37	73.000,00	0,19
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.335,99	54,12	48.579.107,42	98,44	67.876.360,00	78,81	19.297.252,58	52,47
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	1.660,38	1,29	32.075,00	0,06	69.600,00	0,08	37.525,00	0,10
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	6.000,00	0,01	6.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	104.000,00	0,21	106.880,00	0,12	2.880,00	0,00
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	55.479,47	43,31	600.010,34	1,21	668.800,00	0,77	68.789,66	0,18
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	13.101,85	0,02	15.000,00	0,01	1.898,15	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,02	20.000,00	0,05
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	1.800,00	0,00	2.000,00	0,00	200,00	0,00
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.139,85	44,60	756.987,19	1,53	888.780,00	1,03	131.792,81	0,35
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	126.475,84	98,73	49.336.094,61	99,97	68.765.140,00	79,84	19.429.045,39	52,83
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,17	150.000,00	0,40
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.620,00	1,26	12.764,49	0,02	29.000,00	0,03	16.235,51	0,04
	TOTAL INVESTIMENTOS	1.620,00	1,26	12.764,49	0,02	179.000,00	0,20	166.235,51	0,45
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.620,00	1,26	12.764,49	0,02	179.000,00	0,20	166.235,51	0,45
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	46,71
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	46,71
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	46,71

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM	
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO									
DATA 05/09/2011		Mes : 08 / 2011				Pagina 2			
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	128.095,84	100,00	49.348.859,10	100,00	86.120.000,00	100,00	36.771.140,90	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										CONAM	
BALANCETE SINTECO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO													
DATA 05/09/2011		Mes : 08 / 2011										Pagina 1	
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	peessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e refo	4.686.512,56	80,60	31.707.148,36	77,32	36.673.500,08	74,31	4.966.351,72	59,51	51.000.000,00	59,21	14.326.499,92	38,96
3.1.90.03.00	pensoes	728.825,54	12,53	6.022.318,84	14,68	8.324.560,81	16,86	2.302.241,97	27,59	12.000.000,00	13,93	3.675.439,19	9,99
3.1.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	226.481,11	3,89	1.542.352,39	3,76	1.954.014,83	3,95	411.662,44	4,93	2.438.000,00	2,83	483.985,17	1,31
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	94.634,34	1,62	738.545,40	1,80	1.013.071,81	2,05	274.526,41	3,29	1.405.360,00	1,63	392.288,19	1,06
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	5.207,28	0,01	5.207,28	0,01	0,00	0,00	10.000,00	0,01	4.792,72	0,01
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	358.752,61	0,87	358.752,61	0,72	0,00	0,00	700.000,00	0,81	341.247,39	0,92
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	16.995,42	0,29	128.851,93	0,31	250.000,00	0,50	121.148,07	1,45	323.000,00	0,37	73.000,00	0,19
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.753.448,97	98,95	40.503.176,81	98,77	48.579.107,42	98,44	8.075.930,61	96,78	67.876.360,00	56,40	19.297.252,58	21,96
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.30.00	material de consumo	870,82	0,01	26.651,77	0,06	32.075,00	0,06	5.423,23	0,06	69.600,00	0,08	37.525,00	0,10
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	513,00	0,00	4.008,00	0,00	6.000,00	0,01	1.992,00	0,02	6.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	8.774,26	0,15	73.795,43	0,17	104.000,00	0,21	30.204,57	0,36	106.880,00	0,12	2.880,00	0,00
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	47.845,98	0,82	373.840,16	0,91	600.010,34	1,21	226.170,18	2,71	668.800,00	0,77	68.789,66	0,18
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	917,52	0,01	9.509,39	0,02	13.101,85	0,02	3.592,46	0,04	15.000,00	0,01	1.898,15	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,02	20.000,00	0,05
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	110,16	0,00	964,21	0,00	1.800,00	0,00	835,79	0,01	2.000,00	0,00	200,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.031,74	1,01	488.768,96	1,19	756.987,19	1,53	268.218,23	3,21	888.780,00	0,87	131.792,81	0,72
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	5.812.480,71	99,96	40.991.945,77	99,96	49.336.094,61	99,97	8.344.148,84	100,00	68.765.140,00	79,84	19.429.045,39	52,83
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,17	150.000,00	0,40
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.960,00	0,03	12.764,49	0,03	12.764,49	0,02	0,00	0,00	29.000,00	0,03	16.235,51	0,04
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.960,00	0,03	12.764,49	0,03	12.764,49	0,02	0,00	0,00	179.000,00	0,01	166.235,51	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.960,00	0,03	12.764,49	0,03	12.764,49	0,02	0,00	0,00	179.000,00	0,20	166.235,51	0,45
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia												
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	46,71
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	0,00	17.175.860,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.175.860,00	19,94	17.175.860,00	46,71
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		5.814.440,71	100,00	41.004.710,26	100,00	49.348.859,10	100,00	8.344.148,84	100,00	86.120.000,00	100,00	36.771.140,90	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO										
DATA 05/09/2011		Mes : 08 / 2011				Pagina 1				
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES									
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais									
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas									
3.1.90.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e refo	4.686.512,56	80,60	31.707.148,36	77,35	36.673.500,08	74,31	4.966.351,72	59,42	
3.1.90.03.00	pensoes	728.825,54	12,53	6.022.318,84	14,69	8.324.560,81	16,86	2.302.241,97	27,54	
3.1.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	226.481,11	3,89	1.542.352,39	3,76	1.954.014,83	3,95	411.662,44	4,92	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	94.634,34	1,62	738.545,40	1,80	1.013.071,81	2,05	274.526,41	3,28	
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	5.207,28	0,01	5.207,28	0,01	0,00	0,00	
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	358.752,61	0,87	358.752,61	0,72	0,00	0,00	
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or									
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	16.995,42	0,29	128.851,93	0,31	250.000,00	0,50	121.148,07	1,44	
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.753.448,97	98,95	40.503.176,81	98,80	48.579.107,42	98,44	8.075.930,61	96,63	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes									
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas									
3.3.90.30.00	material de consumo	870,82	0,01	26.651,77	0,06	32.075,00	0,06	5.423,23	0,06	
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	513,00	0,00	4.008,00	0,00	6.000,00	0,01	1.992,00	0,02	
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	8.774,26	0,15	73.795,43	0,18	104.000,00	0,21	30.204,57	0,36	
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	47.802,62	0,82	360.569,20	0,87	600.010,34	1,21	239.441,14	2,86	
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	917,52	0,01	9.509,39	0,02	13.101,85	0,02	3.592,46	0,04	
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or									
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	122,77	0,00	854,05	0,00	1.800,00	0,00	945,95	0,01	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,99	1,01	475.387,84	1,15	756.987,19	1,53	281.599,35	3,36	
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	5.812.449,96	99,96	40.978.564,65	99,96	49.336.094,61	99,97	8.357.529,96	100,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00	investimentos									
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.960,00	0,03	12.764,49	0,03	12.764,49	0,02	0,00	0,00	
TOTAL	INVESTIMENTOS	1.960,00	0,03	12.764,49	0,03	12.764,49	0,02	0,00	0,00	
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	1.960,00	0,03	12.764,49	0,03	12.764,49	0,02	0,00	0,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.99.00.00	reserva de contingencia									
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	5.814.409,96	100,00	40.991.329,14	100,00	49.348.859,10	100,00	8.357.529,96	100,00	

Bauru, 10 de Setembro de 2.011

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab-Orçam
Crc ISP 219939/O-8

Joceli Aparecida Machado de Oliveira
Responsável pelo Controle Interno

Luiz Gustavo Peres Macedo
Diretor da Divisão Financeira
Corecon 32.356

Vanderlei Aparecido Tomiati
Presidente

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 48 § 2º da Lei Municipal nº 5975/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

AMARILDO LUIZ DOS SANTOS SEFARIM
ANESIA LOBO
APARECIDA IONE APOLINÁRIO
ARLINDO APARECIDO DO AMARAL
BENEDITO FARIA DE MORAES
CATARINO RAMOS PEREIRA
CELIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO
CICERO ROQUE NETO
CLEMENTE MARTIN
DOMINGOS QUIRINO
FRANCISCO EVANGELISTA DE ARAÚJO
GERALDO PAULO LISBOA
JOÃO BATISTA DE PAULA
JOSÉ CÂNDIDO
JOSÉ CARLOS DA SILVA I
JOSÉ SOUZA DOS ANJOS
JOSEFA MORALES PARRA
LAZARO RIBEIRO DO PRADO
MARIA INES FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIO APARECIDO CAMARGO
MOACIR GUIMARÃES LAGE JUNIOR
REGINA HELENA SILVA
TEREZA GOIVINHO PEDROZO
VALDIMIR NEVES VIANA

Bauru, 10 de setembro de 2011.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 51 § 2º da Lei Municipal nº 5999/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores

inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ALICE DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO LÁZARO BORTOLETO
CLEUSA RIBEIRO ROCHA
FÁTIMA FERREIRA CAMPOS SANTOS
GUIOMAR ALCIRENE DA SILVA BARBOSA
JUVENTINA DOS SANTOS MORENO
MARIA JOSÉ URBANO AZENHA
NADIR FRANCO DE MIRANDA

Bauru, 10 de setembro de 2011

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao art. 54 § 2º da Lei Municipal nº 5950/2010, solicitamos o comparecimento dos servidores inativos abaixo relacionados no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas para tratar de assunto relacionado ao enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

ANA LUIZA DE CAMPOS MENDES
EUNICE RIBEIRO CAVALCANTE
MARLENE DA SILVA GOMES
RUTE MOREIRA DE FREITAS SANTANNA

Bauru, 10 de setembro de 2011.

Portarias da Presidência

Portaria nº 163/2011: NOMEAR o Sr. JOSÉ ALBERTO SANTOS FONSECA, RG 22.417.097-1, no cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Programador de Sistemas de Informação, referência C 01, a partir de 09 de setembro de 2011, classificado em 3º lugar, conforme Concurso Público já realizado.

Bauru, 09 de setembro de 2011.

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Presidência

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Foram aprovados os servidores abaixo indicados na avaliação de Estágio Probatório referente ao Processo RH-005/2005:

RONALDO JOSE SCHIAVONE – ASSISTENTE LEGISLATIVO I – SETEMBRO/2011 (interrupção de tempo em razão de cessão do servidor junto à PMB, conforme manifestação da C.Jurídica)

Atos da Diretoria

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ADELAIDE RUBIO DE LIMA a uma praça da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça ADELAIDE RUBIO DE LIMA, a praça sem denominação oficial, localizada no setor 04, quadra 910, situada na confluência da Rua José Lemos de Almeida, quarteirão 5, com a Rua José Antonio Barreto, quarteirão 1, Avenida Darcy Cesar Improta, e Avenida Rosa Malandrino Mondelli, quarteirão 1, no loteamento denominado Vila Nova Santa Luzia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de setembro de 2011.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Adelaide Rubio de Lima nasceu na cidade de Brotas em 12 de dezembro de 1916 e faleceu em 23 de junho de 2005.

Viveu sua infância e adolescência com a família em Birigui-SP. Casou-se com Otávio Correia de Lima, gerando 8 filhos: Vilma, Alaíde, Gilda, Flávio, Silvio, Elvio, Hilda e Sérgio.

Adelaide ficou viúva em 17 de maio de 1957. Nesta época já trabalhava na confecção de salgados para festas. Continuou com esse trabalho até 1964 quando mudou-se para Bauru SP, fundando aqui uma loja para a venda de frutas, denominando-a de “Frutal Lima”;

Com o passar dos tempos sua loja de frutas foi sofrendo transformações até se tornar uma lanchonete. Primeiramente foi instalada na Av. Rodrigues Alves nº 9-65, ficando ali até dezembro de 1979. Mudou-se para o lado par da mesma quadra no nº 9-70, permanecendo nesse endereço até hoje.

“Frutal Lima” é hoje a casa de lanches mais antiga de Bauru. São mais de 47 anos de existência ininterruptos e com os mesmos proprietários.

Bauru, 05 de setembro de 2011.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de JOSÉ MARSARI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ MARSARI, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 11, localizada no loteamento denominado Jardim Nova Marília, que tem início na Avenida Projetada, entre os quarteirões 05 e 06, e término na Rua Zacarias Martins, quarteirão 01.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Marsari nasceu em 10 de março de 1927 em Itapuí/SP e faleceu em 16 de outubro de 2007 em Bauru.

Mudou-se ainda criança para Bauru, vindo a residir na Vila Cardia, onde participou da comunidade da Igreja São Sebastião, casou-se com Purificação Natividade Castilho Marsari e tiveram duas filhas, Cleide e Vânia.

Foi um exemplo de vida como pai, esposo e cidadão, com elevado senso de responsabilidade, honestidade, caráter, acolhendo a todos, ensinando e incentivando sua profissão a várias pessoas que o solicitaram. Marsari também foi muito querido e respeitado no seu meio profissional.

Iniciou suas atividades profissionais de carpinteiro ainda bem jovem, sendo responsável pelos serviços de montagem em madeira das estruturas e acabamentos (instalação de portas, fechaduras, janelas, etc.) dos primeiros edifícios construídos em Bauru, como o Edifício Bauru, Edifício Terra Branca, Edifício Pioneiro, Edifício Brasil – Portugal, entre outros.

Manteve-se ativo no desenvolvimento da construção civil na cidade até os 73 anos quando encerrou suas atividades profissionais com a finalização do Edifício Itabil e assim dedicando-se exclusivamente a família e a comunidade.

Bauru, 05 de setembro de 2011.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2011.

USO DA TRIBUNA:

GEOVANI PEREIRA DA SILVA – Presidente da Associação de Moradores do Jardim Ivone - Falará sobre reivindicações de soluções para inúmeros problemas do bairro.

ORADORES INSCRITOS:

FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI – PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT

Bauru, 09 de setembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo em exercício

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da calçada ao redor do Estádio Distrital Horácio Alves Cunha e do canteiro central da quadra 01 da Avenida Jurandyr Bueno, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados na quadra 02 da Rua Doutor Assis Reze, Vila Marajoara e na quadra 04 da Rua Santa Generosa, Jardim São Jorge.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos das quadras 06 e 07 da Rua Professor José Ranieri, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a área localizada na quadra 01 da Rua Júlia Constantino Guedes, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar se há estudo técnico e previsão para a implantação de canaleta na quadra 04 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Vila Rocha e de redutor de velocidade na quadra 07 da Rua Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 03 da Alameda Granada, Parque Santa Edwiges. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 15 a 19 da Rua D’Annuncio Cammarosano, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Calil Rahal, Jardim América. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Paulino Raphael, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o imóvel cedido à Mocidade Independente de Vila Falcão.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura na lateral da UBS da Vila Falcão, localizada na Rua Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de curva de nível na área da Prefeitura localizada na Rua Dirceu Tonetti, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo localizada na quadra 07 da Rua Silveira Martins, Vila Souto e o conserto das tampas das bocas de lobo existentes na quadra 12 da Rua D’Annuncio Cammarosano, Parque São João, quadra 21 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso e quadra 15 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Carvalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da calçada da EMEI Vera Lúcia Cury Savi, Jardim Nova Esperança. Solicita ao Senhor Presidente do DAE a instalação de dois bebedouros na Praça de Exercícios para Idosos, localizada junto à Praça Gastão Vidigal.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no Parque Santa Cândida, preferencialmente

na quadra 05 da Rua Evangelina Messias de Oliveira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia na Avenida Darcy César Improta, Vila Nova Santa Luzia/Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de poste com iluminação pública na Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do barranco da Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa e a implantação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Pedro de Toledo com a Rua Bandeirantes, Centro.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Diretor da Regional São Paulo/Interior da ECT a implantação de agência dos Correios na região do Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para eliminar o acúmulo de água entre a Rua Francisco Garcia Panizza, quadra 07 da Rua Marçal de Arruda Campos e quadra 01 da Rua Eurico Ayres Prado, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de vestiários e a implantação de alambrados e traves no Estádio Distrital Josival Rocha, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação, em área de preservação ambiental, do espaço formado pelo Córrego Madureira e suas margens, no trecho localizado entre o Pesqueiro Fiu-Fiu e as quadras 01 a 08 da Alameda dos Flocos, com início na Rodovia Marechal Rondon e término na Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 das Ruas Ugolino Zonta e Manoel Maria Tomé, Parque Paulista.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Avenidas Cruzeiro do Sul e Félix Vicente, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico a partir da quadra 17 da Rua Ezequiel Ramos, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Carlos Giaxa, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida do Hipódromo com a Rua Rafael Pereira Martini, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo em toda a extensão da Rua General Marcondes Salgado, Centro/Vila Cardia.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes no cruzamento das Ruas Antônio Garcia e São Gonçalo, Vila Santa Teresa, na quadra 01 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão, na quadra 02 da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e na quadra 05 da Rua Francisco Sabino Freitas, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão das Ruas Professora Olga Santore Casal, Jardim Flórida e Francisco de Souza Barbosa, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Christovam Lopes Padilha, Vila Zillo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para verificar se há a necessidade da linha Centreville/Pousada da Esperança continuar cruzando a rodovia para acessar o Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a linha Pousada da Esperança - via Floresta passe a circular pela Avenida Moussa Nakhil Tobias durante o período diurno.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central da quadra 01 da Rua Paulo Rodrigues Prado, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Doutor Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Izabel Pietfortorte Trindade, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Avenida Octávio Mangabeira, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo no cruzamento das Ruas Capitão Gomes Duarte e Azarias Leite, Vila Santa Clara.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a ampliação do programa de castração de animais abandonados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para o prolongamento da Avenida Darcy César Improta, do Jardim Flórida até a Rodovia Cezário José de Castilho (SP 321).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de vistoria na calçada do imóvel de número 09-31 da Rua José Miguel, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na via de entrada da Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a construção da EMEI do Jardim Ivone.

NATALINO DAVI DA SILVA

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor João Mendes dos Santos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua José Roberto de Toledo Cassiano, Pousada da Esperança II, especialmente defronte ao imóvel de número 02-05.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas queimadas nos postes da Pousada da Esperança I, Pousada da Esperança II, Vila São Paulo e Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização indicando a proibição do uso de buzina e de som alto nas proximidades da Maternidade Santa Izabel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Takuji Takenaka, Pousada da Esperança II.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto na quadra 01 da Travessa José Agge Zaitun, Jardim Estoril III.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Semi Gebara, Vila Leme da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Domiciano Silva, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Amadeu Sangiovanni, Jardim Dona Sarah.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07, 09 e 11 da Rua Quintino Bocaíuva, Jardim Estoril.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio no Jardim Ambiental do Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de poste com iluminação pública na quadra 12 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra do Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 18 da Rua Canadá, Jardim Solange.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Jandyra Ferreira de Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre convênio entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua José Salim Izar, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a construção de um novo reservatório de água no Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a troca da tubulação da rede de esgoto da Rua Itororó, Vila Santa Inês.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão da Travessa Jorge Madi, Jardim Prudência, no cronograma de asfaltamento da Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo da Vila Dutra, especialmente da boca de lobo localizada no cruzamento da Alameda Campo Grande com a Rua Avelino Cameiro Lessa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a remoção dos galhos e entulho depositados no Bosque do Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Dirce Crepaldi Negrato, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto das tampas da boca de lobo da quadra 02 da Rua Charles Correia Alves, a instalação de playground na praça localizada na Avenida Rizik Eid Gebara e a implantação de sinalização de solo ao redor da Escola Estadual Professora Sueli Aparecida Sé Rosa, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garmis.

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Proc. nº - Assunto

181/11 Projeto de Lei nº 78/11, que altera a Lei 5838, de 15/12/09 (PPA), a Lei 5942, de 06/07/10 (LDO) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente (Lei 6026, de 28/12/10) da Prefeitura Municipal de Bauru (Programa Vida Saudável).

184/11 Projeto de Lei nº 80/11, que altera a Lei nº 5838, de 15/12/09 (PPA), a Lei nº 5942, de 06/07/10 (LDO), e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Bauru (Distritos e Mini Distritos).

185/11 Projeto de Lei nº 81/11, que autoriza a transposição e a transferência de recursos no Orçamento do Município.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 32/2011 32ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2011

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº 151/11 **Assunto** Projeto de Lei nº 65/11, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa LUIZ CARLOS PICOLI - ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

160/11 Projeto de Lei nº 67/11, que altera as redações dos incisos I, IV, IX e X do art. 2º, art. 3º, incisos I e IV do art. 4º, art. 5º, incisos I e II do art. 6º e alíneas "b" e "c" do art. 7º, todos da Lei Municipal nº 5783, de 06/10/09 (Companhia Estável de Dança de Bauru). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

171/11 Projeto de Lei nº 73/11, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos para a entidade do setor privado que identifica (SAPAB). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº 202/10 **Assunto** Projeto de Lei nº 110/10, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município de Bauru para a Fazenda do Estado de São Paulo (Complexo Policial Civil). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

133/11 Projeto de lei que institui o IPTU Progressivo no Tempo no Município de Bauru, e dá outras providências. Autoria: DIVERSOS VEREADORES

156/11 Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Combate aos Acidentes com Vítimas no Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
179/11	Requerimento solicitando instalação de Comissão Especial de Inquérito para apuração de eventuais irregularidades em Concurso Público e no pagamento de horas extras junto à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, além de eventuais desdobramentos que surgirem. Autoria: TODOS OS VEREADORES
180/11	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ADELAIDE RUBIO DE LIMA a uma praça da cidade. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA
182/11	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOSÉ MARSARI a uma rua da cidade. Autoria: LUIZ CARLOS BASTAZINI
186/11	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Professor ÉLIO BUSCH. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA

Bauru, 09 de setembro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Edital e Avisos

EDITAIS E AVISOS

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE APOIO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

APROVADOS (conforme item 6.1.3 do edital):

INSCR.	NOME	PONTOS
000052	BIANCA VENTURINI TISZOLCZKI	37
000033	MARCIO YUZO TAKENAKA	37

A prova prática será realizada no dia 09 de outubro de 2011 (domingo). O local, horário e critérios de avaliação serão divulgados na edição de 20 de setembro de 2011 do Diário Oficial de Bauru.

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Não houve aprovados, pois nenhum candidato alcançou o percentual mínimo de 60% de acertos na prova objetiva, conforme exigido no item 6.1.3. do edital, tonando assim prejudicada a realização da prova prática.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - RECEPCIONISTA

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do Sr. Presidente, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura das inscrições no período de 04, 05, 06, 07, 11, 13 e 14 de outubro de 2011 para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, tendo como membros responsáveis pelo processo a Comissão Seleccionadora designada pela Portaria RH-057/2011. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação Municipal pertinente.

01 - DO CARGO PÚBLICO

1.1. O Cargo Público, objeto do presente certame para provimento efetivo, é de 40 horas semanais e suas atribuições são baseadas no Artigo 5º da Resolução 441/2004, conforme segue: *a) atender na recepção pessoas que vêm à Câmara, encaminhando-as para os locais solicitados; b) impedir o ingresso e a permanência nas dependências da Câmara de pessoas não autorizadas; c) impedir a circulação de pessoas que venham comercializar ou vender serviços no recinto da Câmara, salvo determinação superior em contrário; d) manter, mediante registro ou outro sistema, o controle de circulação de pessoas que se dirijam à Câmara; e) registrar, utilizando sistema de processamento de dados, a presença de autoridades e pessoas convidadas que compareçam às solenidades; f) receber correspondências endereçadas à Câmara encaminhando-as aos setores competentes; g) exercer as demais atividades inerentes ao cargo.*

1.2. O Vencimento inicial referente ao cargo é baseado no padrão 12A da Tabela de Vencimentos da Câmara Municipal de Bauru, atualmente correspondente ao valor de R\$1536,02.

1.3. O número inicial de vagas para o presente concurso será de 1 (uma) vaga, podendo ser estendido o número de acordo com as necessidades e interesses da Presidência do Poder Legislativo, bem como pelo surgimento de novas vagas em razão de vacância.

1.4. O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.

02 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES

2.1. O custo da inscrição é de **R\$ 30,00** (trinta reais) e deverá ser depositado em dinheiro, por meio de

DEPÓSITO IDENTIFICADO, diretamente nos guichês localizados no interior das agências da Caixa Econômica Federal, na Conta nº 37-7, Agência 0290, Operação 006, da Câmara Municipal de Bauru. Não serão aceitos pagamentos em cheque e depósitos efetuados nos caixas eletrônicos (envelopes), via postal, fac-símile (fax), transferência, DOC, ordem de pagamento, casas lotéricas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos elencados neste item, esta será cancelada. **Em nenhuma hipótese a importância paga será restituída.**

2.2. As inscrições serão efetuadas nos dias 04, 05, 06, 07, 11 e 13 de outubro de 2011, das 13 às 17 horas e no dia 14 de outubro de 2011, das 9 às 13 horas, na Câmara Municipal de Bauru (Praça D. Pedro II nº 1-50) com entrada pela Avenida RODRIGUES ALVES, onde o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, munido de documento de identificação original ou cópia autenticada e comprovante de depósito identificado.

2.3. Conforme a Lei nº 4.385/99, alterada pelas Leis nº 5.153/2004 e 5.340/2006, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que apresentarem atestado de doação de sangue original ou cópia autenticada, comprovando terem feito a doação no prazo de até 01 (um) ano anterior à data de início das inscrições, ou seja, 04 de outubro de 2010. O candidato deverá providenciar cópia do documento para ser anexada à ficha de inscrição.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

3.3. Não haverá inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como por fax, correio eletrônico ou via postal, sendo cancelada aquela que não atender a todos os requisitos exigidos, salvo quando houver a necessidade de prorrogação de inscrição mediante a distribuição de senhas realizada até às 13 horas do dia 14 de outubro de 2011.

3.4. A inscrição de candidato portador de deficiência obedecerá às regras contidas no item 04 deste Edital.

3.5. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá encaminhar requerimento fundamentado no ato da inscrição.

3.6. As solicitações de condições especiais para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, analisadas pela comissão.

3.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada ou denunciada a falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

3.8. O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:

3.8.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;

3.8.2. Preencher a Ficha de Inscrição de forma legível;

3.8.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.8.4. Haver cumprido com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.8.5. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;

3.8.6. Ter completado até a data da inscrição – o Ensino Médio (2º grau) em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida.

3.8.7. Entregar comprovante de depósito identificado junto à Caixa Econômica Federal ou atestado de doação de sangue (original ou cópia autenticada), bem como estar munido de documento de identificação original com foto.

3.9. No caso de inscrição por intermédio de um procurador legalmente habilitado, deverão ser apresentados: instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, cópias legíveis dos documentos de identidade do candidato e de seu procurador.

3.9.1. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

3.9.2. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

3.9.3. A inscrição efetuada por procuração implica que não poderá ser alegado desconhecimento das normas e regras estabelecidas neste Edital pelo candidato.

3.10. A ficha de inscrição poderá ser retirada e entregue somente no local e datas definidos no item 02 deste Edital. A ficha e protocolo de inscrição somente terão validade quando rubricados pelo servidor, constando ainda o carimbo ou autenticação da Câmara Municipal de Bauru.

04. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Em obediência ao disposto no art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, bem como da Lei Municipal 5.215/2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

4.4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação,

ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4.1. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, no ato da inscrição, através de requerimento detalhado do candidato solicitando prova especial, se necessário, a ser anexado à ficha de inscrição.

4.5. Aos deficientes visuais (cegos ou amblíopes) que solicitarem condições especiais serão oferecidos assistentes ledores para a realização das provas.

4.6. **O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição, anexando ao mesmo:**

4.6.1. Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

4.6.2. Declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório;

4.6.3. Declarar estar ciente que, caso aprovado no concurso, será convocado para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional a ser designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, e ainda da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para a execução das tarefas.

4.7. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.

4.8. O candidato considerado não-portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.9. Se a deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar e não será nomeado, sem direito a indenizações por danos morais ou qualquer outro direito pelo qual sentir-se prejudicado.

4.10. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial, sejam quais forem os motivos alegados.

4.11. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

4.12. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4.13. Após avaliação da equipe multiprofissional na qual seja declarada a compatibilidade do candidato deficiente em exercer as atribuições do cargo, será efetuada a investidura do mesmo no cargo, entretanto a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

05. DAS PROVAS

5.1. O concurso público será realizado em uma única etapa com prova objetiva, de caráter eliminatório, em que serão avaliados os conhecimentos referentes ao grau de instrução solicitado – Ensino médio (2º grau) completo;

5.2. A prova objetiva será realizada na cidade de Bauru, em data e horário a serem divulgados através do Diário Oficial de Bauru, **cabendo ao candidato a responsabilidade por acompanhar a divulgação.**

5.2.1. Os locais onde os candidatos realizarão as provas serão definidos e publicados no Diário Oficial de Bauru disponíveis na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além dos sites www.camarabauru.sp.gov.br e www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial)

5.2.2. Serão listados, no Diário Oficial de Bauru, o intervalo de nomes dos candidatos - dispostos em ordem alfabética - para cada local de prova, devendo cada candidato verificar onde deverá prestar o concurso.

5.3. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, nem a realização de provas fora do horário de início e/ou fora dos locais definidos no Diário Oficial de Bauru. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

5.4. O candidato deverá comparecer ao seu local da prova objetiva, munido de ficha de inscrição e do documento de identidade original com o qual se inscreveu, além de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, vedada sua admissão dentro do local onde serão realizadas as provas após o fechamento dos portões, em data e horário a serem definidos.

5.5. Para fins de inscrição e identificação do candidato, consideram-se documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); carteira de trabalho e carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo novo, com foto, aprovado pelo art. 159 da Lei n. 9.503, de 23/09/1997).

5.6. Não serão considerados como documentos de identidade os títulos eleitorais, as certidões de nascimento, as carteiras de motorista (modelo antigo), as carteiras de estudante, as carteiras funcionais, nem os documentos em mau estado de conservação, que não permitam a correta identificação do candidato.

5.7. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.

5.8. A prova objetiva será composta por 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada dispostas em 'a-b-c-d-e', sendo somente uma a alternativa correta.

5.8.1. Na folha de respostas deverá ser utilizada caneta esferográfica e será o único documento válido para a avaliação, não havendo em hipótese alguma a possibilidade de substituição da folha.

5.8.2. Para cada questão deverá ser assinalada apenas uma alternativa na folha de respostas.

5.8.3. O caderno de questões não será considerado para fins de avaliação, podendo, portanto ser utilizado lápis e borracha para responder as questões. Entretanto, na página de identificação do candidato, deverá ser utilizada caneta esferográfica.

5.9. Ao encerrar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal de sala somente a folha de respostas, devidamente preenchido e assinado nos espaços próprios.

5.10. A adequada marcação na folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato que deverá observar o exemplo apresentado, sendo este o único documento válido para a correção das questões das provas.

5.11. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.

5.12. O candidato só poderá retirar-se da sala da prova objetiva após uma hora do seu início.

5.13. Em hipótese alguma poderão permanecer na sala da prova objetiva menos de 3 (três) candidatos, devendo ser alertado o fiscal caso deixe de perceber tal fato, pois ao final o envelope da folha de respostas deverá ser lacrado e rubricado pelo fiscal e os três candidatos.

5.14. É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova objetiva, entregar ao fiscal a folha de respostas, sob pena de ser eliminado do concurso.

5.15. Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente o recinto, aguardando fora dos portões, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

5.16. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:

5.16.1. comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos de material ou qualquer outra finalidade;

5.16.2. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

5.16.3. faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

5.16.4. for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

5.16.5. recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

5.16.6. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou

5.16.7. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o caderno de questões ou folha de respostas.

5.17. Durante a realização da prova objetiva é vedada a consulta a livros, revistas, jornais, folhetos ou anotações, bem como o porte de relógio, máquina de calcular, telefone celular, bipe ou qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do concurso público. Caso o candidato esteja portando alguns desses itens, deverá guardá-los antes do início das provas.

5.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.19. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, inclusive quanto às datas das provas e local de realização, através do Diário Oficial de Bauru disponível na Prefeitura e Câmara Municipal de Bauru, além dos sites www.camarabauru.sp.gov.br e www.bauru.sp.gov.br (ícone Diário Oficial), devendo ainda manter atualizado seu endereço.**

5.20. **Não será fornecido nenhum tipo de informação sobre o presente Edital através de telefone da Câmara Municipal de Bauru.**

5.21. Caberá à Comissão do Concurso, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

06. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A prova objetiva conterà 50 questões com peso 1 (um) cada.

6.1.1. O assunto a ser tratado será de conhecimentos do Ensino Fundamental e Médio, além de conhecimentos de informática e atualidades, conforme item 12 deste Edital.

6.1.2. A prova será composta de 10 questões de matemática, 20 questões de português, 15 questões de conhecimentos gerais (englobando história, geografia e atualidades) e 05 questões de informática.

6.1.3. Será atribuído 0 (zero) à questão que não estiver assinalada na folha de respostas, ou que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.4. Serão considerados aprovados na prova objetiva somente os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos na prova, ou seja, aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 30 (trinta) pontos.

6.1.5. Serão publicadas as listas dos aprovados em ordem de classificação.

07. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL e CONDIÇÕES DE DESEMPATE

7.1. A classificação final será publicada no Diário Oficial de Bauru, tendo por resultado a nota da prova objetiva. A lista de classificação final virá em ordem decrescente.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

7.2.1. maior idade (inclusive atendendo à Lei n. 10.741/2003);

7.2.2. obtiver maior aproveitamento na prova de Português;

7.2.3. obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Gerais;

7.2.4. obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática;

7.2.5. obtiver maior aproveitamento na prova de Informática.

08. DOS RECURSOS

- 8.1. Serão admitidos recursos quanto:
- 8.1.1. às questões das provas objetivas;
- 8.1.2. à divulgação do gabarito oficial;
- 8.1.3. classificação dos candidatos.
- 8.2. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data:
- 8.2.1. da prova objetiva;
- 8.2.2. da divulgação do gabarito oficial no Diário Oficial de Bauru;
- 8.2.3. da classificação dos candidatos no Diário Oficial de Bauru.
- 8.3. Os recursos deverão ser interpostos e endereçados à Comissão Seleccionadora do Concurso Público para o cargo de RECEPCIONISTA. A entrega do recurso deverá ser protocolada na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal da Câmara Municipal de Bauru, de 2ª feira à 6ª feira das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, nos dias úteis.
- 8.4. O recurso deverá ser apresentado em 2 (duas) vias com as seguintes especificações:
- 8.4.1. ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- 8.4.2. ser apresentado em folhas separadas para questões diferentes;
- 8.4.3. conter capa, constando o nome do candidato, o número de inscrição, o cargo, o endereço para correspondência e a assinatura do candidato, sendo que sua identificação somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
- 8.4.4. vir datilografado ou digitado.
- 8.5. Será liminarmente indeferido o recurso não fundamentado, manuscrito, sem identificação e/ou não subscrito pelo candidato ou apresentado fora do prazo.
- 8.6. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela Comissão, contados, em qualquer caso, da data de sua protocolização.
- 8.7. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.
- 8.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por fax, Internet ou qualquer outro meio senão pelo descrito nos itens 8.3 e 8.4.
- 8.9. Não caberá recurso das decisões da Comissão Seleccionadora.

09. DA HOMOLOGAÇÃO e VALIDADE DO CONCURSO

- 9.1. O resultado final do concurso, após decidido todos os recursos interpostos, será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial de Bauru.
- 9.2. O prazo de validade deste concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, atendendo aos interesses do Legislativo.
- 9.3. A nomeação dos candidatos se dará após a homologação do concurso por meio de convocação, devendo o candidato aguardar tal manifestação através do Diário Oficial de Bauru.

10. DO PROVIMENTO DO CARGO

- 10.1. O candidato aprovado e convocado para provimento da vaga deverá entregar no ato da posse, cópia autenticada dos seguintes documentos, sob pena de perda do direito à vaga:
- 10.1.1. Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- 10.1.2. 2 fotos 3x4 recentes;
- 10.1.3. Título de Eleitor, e comprovantes das últimas duas eleições;
- 10.1.4. CPF;
- 10.1.5. PIS/PASEP;
- 10.1.6. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 10.1.7. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 10.1.8. Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- 10.1.9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- 10.1.10. Declaração de não ocupar outro Cargo Público no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
- 10.1.11. Residir na cidade de Bauru;
- 10.1.12. Atestado de antecedentes criminais;
- 10.1.13. Diploma referente ao Ensino Médio (2º grau) de instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, com data de expedição até 04 de outubro de 2011;
- 10.1.14. Declaração de bens;
- 10.1.15. Outros documentos que a Câmara determinar na posse.
- 10.2. A documentação será entregue na forma original ou através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultada à Administração Municipal, proceder a autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
- 10.3. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação. Caso não haja manifestação do candidato

convocado via postal, a convocação será efetuada pelo Diário Oficial de Bauru.

- 10.4. Perderá o direito ao cargo o candidato que não se manifeste no prazo determinado no Diário Oficial de Bauru ou não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela Câmara Municipal de Bauru, nesse último caso através de termo de desistência.
- 10.5. Para efeito de nomeação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico realizado pela Administração Municipal de Bauru e a apresentação dos documentos exigidos.
- 10.6. A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.
- 10.7. Nos termos do artigo 37, § 10, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 10.8. A nomeação do candidato será feita mediante regular Portaria, publicável no Diário Oficial de Bauru.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.
- 11.2. A aprovação em concurso e nomeação respeitará a ordem de classificação dos candidatos.
- 11.3. O candidato convocado para posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente.
- 11.4. Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 11.5. A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após a homologação e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.
- 11.6. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.
- 11.7. O candidato classificado deverá manter junto à Câmara Municipal de Bauru, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao Legislativo convocá-lo por falta dessa atualização. No caso do candidato classificado não ser encontrado, a convocação será através do Diário Oficial de Bauru.
- 11.8. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.
- 11.9. A Câmara Municipal de Bauru não se responsabiliza pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 11.10. Decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data de publicação da Homologação deste concurso e não estando pendente nenhum recurso pertinente ao mesmo, as provas do concurso serão eliminadas.
- 11.11. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Seleccionadora do Concurso Público e, no último caso, pela Presidência da Câmara Municipal de Bauru.

12. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 12.1. Conhecimentos gerais: História e Geografia (ambas do Brasil e de Bauru), e Atualidades.
- 12.2. Conhecimentos de Informática – Windows, Word e Excel.
- 12.3. Matemática: Números naturais, inteiros, racionais e irracionais; Equações, funções e Inequações (1º e 2º graus, modular e exponencial); Radicais, potenciação, fatoração, porcentagem, razão e proporção, conjuntos, expressões literais e algébricas, progressão aritmética e geométrica; Sistemas de medidas: distância, peso, tempo, velocidade, graus, litros; Juros simples/composto.
- 12.4. Português: Definição e Aplicações - Sujeito, predicado, verbo, substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, pontuação, ortografia, acentuação, oração, regência, concordância, morfologia, fonologia, figuras de linguagem, antônimo, homônimo, sinônimo, abreviações; Leitura, análise e compreensão de textos: estrutura e normas linguísticas; Literatura brasileira.
- 12.4.1 - Considerando a faculdade prevista na legislação referente a alteração que disciplina a nova regra ortográfica brasileira, levar-se-á em consideração as normas ortográficas aplicadas até 31/12/2008.

Diário Oficial de Bauru